quarta-feira
11
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.643 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Puraquequara: Governo Presente promove mais de 7,3 mil atendimentos na zona rural de Manaus

Mais de 30 órgãos do Governo do Amazonas participaram da ação, com emissão de documentos, acesso a crédito e consultas médicas

Paula Pessoa/UGPE



Moradores de comunidades como Jatuarana, Mainã, Santa Luzia, Menino Jesus, Boa Vista, São Sebastião, Brasileirinho, União e Progresso, entre outras, tiveram acesso direto aos serviços públicos

A 30ª edição do Programa Governo Presente registrou mais de 7,3 mil atendimentos à população da zona leste de Manaus, no dia 31 de janeiro, na Escola Estadual Irmã Gabrielle Cogels, no bairro de Puraquequara. No local, o Governo do Amazonas disponibilizou diversos tipos de serviços, como emissão de documentos, consultas médicas e orientação sobre crédito, beneficiando moradores da área urbana e cerca de 15 comunidades rurais e ribeirinhas.

O Governo Presente é coordenado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), pela Unidade de Gestão Integrada (UGI) e Casa Civil, com o apoio da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Mais de 30 secretarias e órgãos estaduais estiveram envolvidos na ação para atender ao público.

O secretário da Sedurb e da UGPE, Marcellus Campêlo, ressaltou a relevância da ação e o compromisso do Governo do Estado com a população local. "É uma iniciativa muito importante que já alcançou diversas zonas da cidade, com o objetivo de garantir cidadania e aproximar a população das políticas de forma rápida e acessível", disse.

No Puraquequara, moradores de comunidades como Jatuarana, Mainã, Santa Luzia, Menino Jesus, Boa Vista, São Sebastião, Brasileirinho, União e Progresso, entre outras, tiveram acesso direto aos serviços públicos.

A SSP-AM realizou cerca de 644 atendimentos para emissão e agendamentos para Carteira de Identidade Nacional (CIN). E quem aproveitou para levar a filha para emitir a identidade, serviço oferecido pelo Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM), da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), foi a dona de casa Nilza Ferreira, de 48 anos. "Minha filha foi bem atendida. Eu estava precisando muito desse atendimento para ela, pois durante a semana não conseguia. Já participei de outras ações do Governo Presente, então, eu sei como funciona e fico bem tranquila", ressaltou.

A dona de casa Valéria Lima, de 33 anos, moradora da comunidade Bela Vista, aproveitou a ação para cuidar da beleza, com o serviço gratuito de manicure oferecido pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam). "É muito difícil para nós donas de casa parar para fazer as unhas durante a semana, então, hoje aproveitei. Fui bem atendida, tive prioridade, atendimento de excelência", contou. O Cetam totalizou 280 atendimentos, sendo eles, serviços de esmaltação, corte de cabelo e massagem.

Saúde

Durante o evento, a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) fez 949 atendimentos para consultas presenciais com Ginecologista, Oftalmologista e Clínico Geral. Para Teleconsultas estiveram disponíveis Ginecologia e Ortopedia. Também foram ofertados exames, aferição de pressão e glicemia.

Moradora da Vila Puraquequara, a dona de casa Raimunda Costa, de 63 anos, que precisava de uma receita médica para renovar os óculos e realizar exame oftalmológico, destacou a importância da ação perto de sua casa. "Achei maravilhoso o atendimento, perto de casa, gostei muito. Foi ótimo passar pelo médico e agora vou aproveitar outros serviços da ação", disse.

Durante a programação, a equipe da FVS-RCP prestou 40 atendimentos, com 160 testagens rápidas para HIV, sífilis e hepatites B e C. Também foram distribuídos 4.500 mil preservativos externos, 1.380 mil unidades de gel lubrificante e 48 autotestes de HIV. A ação incluiu ainda orientações sobre a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e a Profilaxia Pós-Exposição (PEP), ampliando o acesso da população a estratégias eficazes de prevenção.

A Secretaria de Estado de Proteção Animal (Sepet), por meio do Castramóvel, disponibilizou 301 senhas para castração solidária de cães e gatos.

A ação também garantiu emissão de documentos, orientações jurídicas e sociais, acesso a programas de crédito e renegociação de dívidas, entre outros atendimentos.

Temporada de cruzeiros 2026 é aberta com a chegada do MS Insígnia ao Porto de Manaus

Maiko Mendonça/Amazonastur



Com paradas nas cidades de Parintins, Manaus e comunidade Boca da Valéria, o MS Insígnia é o primeiro cruzeiro da temporada de 2026 no Amazonas, que registrou aprovação de 99,13% em atrativos naturais, na temporada 2024/2025

Início da programação reforça turismo internacional e deve movimentar R$ 8,31 milhões na economia

O Governo do Amazonas, por meio da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), recebeu o primeiro cruzeiro da temporada de 2026, no dia 2 de fevereiro. O navio MS Insígnia chegou ao Porto de Manaus com 594 passageiros e 394 tripulantes, totalizando 988 pessoas a bordo, após parada turística no município de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus). A embarcação partiu de Miami, nos Estados Unidos, no dia 15 de janeiro.

O receptivo aos turistas foi realizado pela Amazonastur, com apresentação de músicas e danças regionais. Durante a recepção, foram distribuídos colares confeccionados com sementes de açaí, como forma de valorização da cultura local e boas-vindas aos visitantes internacionais.

A ação integra a estratégia do Governo do Estado de promover experiências culturais e fortalecer a imagem do Amazonas como destino turístico autêntico e organizado.

A maioria dos passageiros é composta por pessoas com mais de 70 anos, perfil que demanda atenção especial quanto à mobilidade, segurança e estrutura de receptivo durante a permanência no Amazonas.

Para a temporada de cruzeiros de 2026, estão previstas seis escalas no Amazonas. Ao longo da programação, 4.043 passageiros e 2.353 tripulantes devem passar por Parintins e por Manaus, totalizando 6.396 visitantes.

Após a estadia em Manaus, o navio MS Insígnia seguiu com destino à comunidade Boca da Valéria, no dia 3 de fevereiro, em continuidade ao roteiro previsto para a temporada.

Turismo, segurança e organização

O presidente da Amazonastur, Marcel Alexandre, destacou que a temporada amplia a visibilidade do Amazonas no mercado internacional e fortalece a cadeia produtiva do turismo. "O Governo do Estado atua de forma integrada para garantir estrutura, organização e receptivo qualificado aos turistas que chegam por via fluvial, promovendo geração de renda e valorização dos destinos incluídos nos roteiros", afirmou.

Durante a permanência do navio, a segurança foi reforçada na região central de Manaus e no município de Parintins, com atuação integrada dos órgãos estaduais. O Corpo de Bombeiros do Amazonas também foi acionado para apoiar as ações de segurança e atendimento, garantindo tranquilidade aos visitantes e à população local.

Movimentação econômica

De acordo com estimativas da Amazonastur, a temporada de cruzeiros marítimos deve gerar receita direta próxima de 260 mil dólares, o equivalente a cerca de R$ 1,38 milhão. A receita indireta é estimada em R$ 6,93 milhões, resultando em uma movimentação total prevista de R$ 8,31 milhões na economia do Amazonas.

Os impactos econômicos alcançam setores como turismo, comércio, transporte, artesanato e serviços, contribuindo para o desenvolvimento dos municípios visitados e para o fortalecimento da atividade turística no estado.

Balanço da temporada anterior

Na temporada 2024/2025, 60% dos visitantes internacionais que chegaram ao Amazonas eram oriundos dos Estados Unidos. Em seguida, destacaram-se turistas do Reino Unido, com 21%, do Canadá, com 10%, da Austrália, com 3%, e da Alemanha, com 1,2%.

O índice geral de satisfação dos visitantes foi de 89,91%. Os atrativos naturais registraram aprovação de 99,13%, com destaque para atividades de contemplação, trilhas, observação da fauna e da flora e experiências nos rios, reforçando a imagem do Amazonas como destino turístico voltado à natureza e à conexão com a floresta.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Leonardo Mota/Hemoam



O Hemoam destaca que a atenção aos primeiros sintomas pode ser decisiva, pois o diagnóstico precoce é um dos principais fatores para o sucesso do tratamento da leucemia, aumentando as chances de cura e reduzindo complicações

Fevereiro Laranja: Hemoam reforça a importância do diagnóstico precoce e tratamento da leucemia

Em 2025, foram diagnosticados 97 novos casos de leucemia no Amazonas, dos quais 45 em crianças e adolescentes e 52 em adultos

O mês de fevereiro marca a campanha Fevereiro Laranja, de conscientização sobre a leucemia, e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Hemoam) reforça a importância do diagnóstico precoce e do acesso ao tratamento especializado oferecido pela unidade.

Em 2025, foram diagnosticados 97 novos casos de leucemia no estado, sendo 45 em crianças e adolescentes e 52 em adultos, dados que reforçam a relevância das ações educativas e do acompanhamento contínuo realizado pelo Hemoam.

Entre os tipos de câncer, a Leucemia Linfoide Aguda (LLA) é a de maior incidência em crianças e adolescentes. Há registros, também, de Leucemia Mieloide Aguda (LMA) e Leucemia Mieloide Crônica (LMC), que afetam diferentes faixas etárias.

A diretora-presidente do Hemoam, Socorro Sampaio, hematologista pediátrica, destaca



que a atenção aos primeiros sintomas pode ser decisiva. "O diagnóstico precoce é um dos principais fatores para o sucesso do tratamento da leucemia, aumentando as chances de cura e reduzindo complicações. A identificação da doença em estágios iniciais permite intervenções mais eficazes e melhora significativamente o prognóstico dos pacientes, podendo chegar a 85% de chances de cura", afirma a médica.

Diagnóstico e tratamento

O diagnóstico da leucemia pode ter início com exames simples, como o hemograma, que indicam alterações no sangue. Após a confirmação, os pacientes recebem atendimento integral no Hemoam, com acompanhamento médico especializado, tratamento quimioterápico, suporte transfusional e assistência multiprofissional.

"Sintomas como cansaço excessivo, palidez, febre frequente, infecções recorrentes e manchas roxas pelo corpo merecem atenção. Ao notar qualquer um desses sinais, é essencial procurar atendimento médico o quanto antes para uma avaliação adequada", alerta a diretora-presidente.

A Fundação conta com uma equipe formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, odontólogos e assistentes sociais, que atuam de forma integrada para garantir um cuidado humanizado aos pacientes e suas famílias.

Para crianças e adolescentes, o Hemoam também oferece atividades lúdicas e terapêuticas, que auxiliam no enfrentamento do tratamento e na preservação da autoestima.

Divulgação/Cigás



A Cigás, com 15 anos de operação comercial, fornece gás natural para mais de 28 mil unidades consumidoras dos segmentos termelétrico, industrial, veicular, comercial, residencial e autogeração/liquefação

Cigás aprova Plano de Negócios com investimento de R$ 286 milhões para o período de 2026-2030

Aporte prevê a construção de 126 quilômetros de gasoduto e a meta de ultrapassar 50 mil clientes até 2030

A Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) aprovou seu novo plano de negócios para o quinquênio de 2026 a 2030. A concessionária dos serviços de distribuição e comercialização de gás natural (GN) prevê investimentos da ordem de R$ 286 milhões para o período.

Aprovado pelo Conselho Administrativo da concessionária, o documento reforça o compromisso da Companhia com a expansão da infraestrutura de distribuição de GN e com a transição energética no Amazonas. "Nosso objetivo é consolidar o mercado de gás natural no nosso estado. Com esses investimentos, a projeção é ultrapassar a marca de 50 mil unidades consumidoras (UCs) até 2030, contribuindo para o desenvolvimento econômico e sustentável do nosso estado", ressalta o diretor Técnico-Comercial da Cigás, Clovis Correia Junior.

Por meio do aporte de recursos, a previsão é ampliar, no período, a rede de distribuição de gás natural (RDGN) em 126 quilômetros (km) - atualmente possui 367 km de extensão. Parte do investimento será direcionado à conclusão, ainda em 2026, do gasoduto Norte-Leste, a maior obra de infraestrutura desse tipo dos últimos anos no estado e um dos maiores empreendimentos de gasodutos urbanos do país, com 34,5 quilômetros de expansão, dos quais 21 km já foram construídos.

O gasoduto propiciará a interligação de novos usuários a RDGN, incluindo usinas termelétricas geradoras de energia elétrica, indústrias, empreendimentos comerciais de diferentes ramos, postos de combustíveis, unidades de serviços públicos e conjuntos habitacionais ao longo do percurso e adjacências. Além disso, a obra aumentará a flexibilidade operacional do sistema ao interligar dois gasodutos-tronco já em operação.

Empreendimentos estratégicos

O empreendimento usina termelétrica (UTE) Manaus 01, que visa elevar a eficiência e a segurança do sistema de fornecimento de energia elétrica para a capital amazonense, será uma das unidades consumidoras a serem interligadas. A UTE está em construção no Distrito Industrial.

Outro projeto estratégico é a implantação de gasoduto para suprir a primeira usina de gás natural da região Norte destinada a operações portuárias. Resultado de parceria entre a Cigás e o Super Terminais, a usina abastecerá diretamente guindastes elétricos, eliminando o uso de diesel e evitando, anualmente, a emissão de cerca de 17 mil toneladas de dióxido de carbono (CO_2). O gasoduto terá 3,5 quilômetros e capacidade de fornecimento de até 12 mil metros cúbicos de gás natural por dia (m^3/d).

O plano de negócios também contempla recursos para manutenção, segurança da rede e ações de promoção comercial para prospectar novos usuários. Entre as medidas de segurança, a Cigás mantém o Centro de Controle Operacional (CCO) e realiza simulados anuais de emergência em parceria com órgãos de segurança e saúde.

Economia e outras vantagens do gás natural

Com 15 anos de operação comercial, a Cigás fornece gás natural para mais de 28 mil unidades consumidoras dos segmentos termelétrico, industrial, veicular, comercial, residencial e autogeração/liquefação. A economia em relação a outros combustíveis é um dos principais atrativos: no mercado amazonense, o gás natural pode reduzir custos em até 58% para indústrias, 52% para o comércio, 54% no segmento veicular e 51% no residencial. Outra vantagem significativa é a versatilidade dessa fonte energética, podendo ser usada para a geração de energia, vapor, aquecimento, secagem, climatização, como combustível para veículos e empilhadeiras, e para o preparo de alimentos.

O gás natural gera ainda impacto positivo ao meio ambiente. Segundo artigo da revista Energia na Amazônia, do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (CDEAM/Ufam), a substituição de óleo combustível por gás natural na geração elétrica evitou a emissão de aproximadamente 6,2 milhões de toneladas de carbono equivalente (tCO_2e) no estado, entre 2010 e 2023.

quarta-feira
11
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.643 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Controladoria-Geral do Estado - CGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1
Escritório de Representação do Estado em São Paulo 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 8
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 9
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 9
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 10
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 11
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 11
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 12
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 14
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 14
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 14
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 14
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 16
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 16
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 17
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 18
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 18
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 20
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 20
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 21
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 21
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 26
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 26

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Humaitá 1
Itacoatiara 1
Novo Aripuanã 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Infantil Dr. Fajardo 1
Maternidade Dr. Antenor Barbosa 5
Empresas Privadas 5

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 53.514, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo de confiança que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea *a*, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 044/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica remanejado da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS para a CASA CIVIL, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 1, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260355

DECRETO N.º 53.515, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0733807-47.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a implementação da progressão/promoção de carreira da Autora **ADRIANA GONÇALVES DE CASTRO**, com enquadramento na Classe B, Referência 3, com a devida implantação do pagamento remuneratório correspondente;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, prolatado na Apelação Cível interposta na mencionada ação ordinária, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, somente para anular a sentença quanto aos pleitos não formulados pela Apelada no que se refere à sua progressão/promoção de carreira na Classe B, Referência 3, devendo esta ser enquadrada na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04428/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020425/2025-12,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ADRIANA GONÇALVES DE CASTRO**, Matrícula n.º 202.712-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	12/04/2013
		2			3	12/04/2015
		3			4	12/04/2017
		4		B	1	12/04/2019
	B	1			2	12/04/2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260356

DECRETO N.º 53.516, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0158775-64.2025.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora **DANDARA DE SOUZA ANDRADE**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe E, Referência 3, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05004/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023051/2025-97,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **DANDARA DE SOUZA ANDRADE**, Matrícula n.º 248.883-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Recepcionista	E	1	Recepcionista	E	2	Junho/2022
		2			3	Junho/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260357

DECRETO N.º 53.517, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Vertical por Titularidade, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0101868-06.2024.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, a fim de determinar o reenquadramento do Autor **JOSÉ ANTONIO RAYOL DOS SANTOS**, para o padrão de Médico Especialista, 3.ª Classe, Referência A, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 03/09/2020, data do Requerimento Administrativo;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05414/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0335/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.025187/2025-31,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 03 de setembro de 2020, o servidor **JOSÉ ANTONIO RAYOL DOS SANTOS**, Matrícula n.º 234.192-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão vertical por titularidade, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULARIDADE					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Médico Graduado	4.ª	A	Médico Especialista	3.ª	A

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260358

DECRETO N.º 53.518, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, os servidores da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0056161-15.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral para determinar a promoção dos Autores **RAIMUNDO ALEXANDRE LIMA MORAIS e RAIMUNDO DE SOUZA MACIEL**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05356/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 307/2026-DGTES/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024957/2025-29,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos, a contar de 17 de julho de 2024, os servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, da seguinte forma:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL								
NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			
		CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
RAIMUNDO ALEXANDRE LIMA MORAIS	199.279-1A	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3	
RAIMUNDO DE SOUZA MACIEL	145.193-6D		A	3		A	4	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260360

DECRETO N.º 53.519, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0056161-15.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral para determinar a promoção da Autora **RAVENNA DE MELO VALADARES CAVALCANTE**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05356/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 307/2026-DGTES/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024957/2025-29,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 17 de julho de 2024, a servidora **RAVENNA DE MELO VALADARES CAVALCANTE**, Matrícula n.º 238.268-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de

Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260359

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0235/2026 - GS/SEDURB, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.043102.000344/2026-83, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**, Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais, ora respondendo, sem prejuizo de suas atribuições, pelo cargo de confiança de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, 08 (oito) dias de férias, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2026, referentes ao exercício de 2024/2025;

II - DESIGNAR o Senhor **OTACILIO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR**, Subcoordenador Setorial da Unidade Gestora de Projetos Especiais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Coordenador Executivo da referida Unidade, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

III - DESIGNAR a Senhora **DANIELLA FALABELO JAIME**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do designado, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 260362

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.001388/2026-01, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CÁSSIO DE SOUZA BRANDÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível IV, UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 16 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CAROLINA ARAUJO BARROS**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260363

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 032/2026-GAB/FUNTEC, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028301.000105/2026-93, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERICA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 11 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO HENRIQUE DA PAIXAO E SILVA JUNIOR**, para exercer, na FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260364

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 400/2026-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.000659/2026-56, resolve

I - EXONERAR, a contar de 06 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NADINY BEATRIZ E SILVA DE AZEVEDO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 06 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAYANA VIEIRA DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260365

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 098/2026-GCG/CGE, subscrito pelo Controlador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000113/2026-13, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TALITHA DOS SANTOS RODRIGUEZ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 09 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GUILHERME MOREIRA MEDEIROS**, para exercer, na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260366

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 042/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 26 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAYAN CARVALHO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA**, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260367

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 046/2026 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRA LEAL CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AMZ.6, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260370

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 044/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALCIAN PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260372

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 53.514, datado de hoje, que remanejou da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS para a CASA CIVIL, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 045/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AGNES NAIA GOMES DE SÁ FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260374

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 047/2026 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KATIA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AMZ.6, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260376

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 19, que tornou sem efeito a nomeação de EDNEY DE OLIVEIRA PASSOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 510/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.001917/2026-63, resolve

NOMEAR, a contar de 06 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RONALD SEIXAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260377

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANDREIA REJANE RODRIGUES FERREIRA**, nos autos da Mandado de Segurança n.º 0017763-18.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07357/2025-SAJ-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada do posto de Capitão BM (Assistente Social), a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.01747/2025-90, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM **ANDREIA REJANE RODRIGUES FERREIRA (1400)**, Matrícula n.º 154.694-5 D, ao posto de Capitão BM (Assistente Social), do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordos celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de janeiro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260380

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0018729-78.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para determinar a promoção da Impetrante **GISELY PEREIRA DE SOUZA VENTURA**, à graduação de Subtenente BM, a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00177/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009700/2025-67, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento BM **GISELY PEREIRA DE SOUZA VENTURA** (0795), Matrícula n.º 186.058-5 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260381

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000957-68.2026.8.04.9001, que deferiu a medida liminar pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **GETTLYN DE LIMA PONTES**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, respeitando-se a classificação obtida no Quadro de Acesso publicado no Boletim Geral n.º 229/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00271/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000589/2026-24, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **GETTLYN DE LIMA PONTES (1025)**, Matrícula n.º 226.875-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260383

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000906-57.2026.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante **JOBSON CASTRO DE FREITAS**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00279/2026-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000392/2026-95, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JOBSON CASTRO DE FREITAS (1178)**, Matrícula n.º 226.904-0A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260384

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0736194-98.2022.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a promoção do Autor **LUIS LIMA DE QUEIROZ**, aos postos de 2.º Tenente PM e 1.º Tenente PM, a contar de 21/04/2018 e 21/04/2020, respectivamente, assim como ao posto de Capitão PM por ter alcançado 29 (vinte e nove) anos de serviço, a contar de 01/07/2021;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de 2.º Tenente PM, por meio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e ao posto de 1.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07084/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023352/2025-10, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 07 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu o Subtenente PM **LUIS LIMA DE QUEIROZ (10191)**, Matrícula n.º 125.193-7 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2020, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021 publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Tenente PM **LUIS LIMA DE QUEIROZ (10191)**, Matrícula n.º 125.193-7 B, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de julho de 2021, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a*** e ***c***, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente PM **LUIS LIMA DE QUEIROZ (10191)**, Matrícula n.º 125.193-7 B, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260385

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0004364-90.2024.8.04.0000, opostos na Apelação Cível n.º 0705394-24.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, com atribuição de efeito modificativo, a fim de reformar a sentença para determinar a progressão da de **ELIZANGELA PINHEIRO NUNES**, à 3.ª Classe, a contar de 08/06/2016, à 2.ª Classe, a partir de 08/06/2018, e à 1.ª classe, a contar de 08/06/2020, sendo devidas as diferenças remuneratórias daí decorrentes, a serem apuradas em liquidação de sentença;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00282/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.025221/2025-78, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ELIZANGELA PINHEIRO NUNES**, Matrícula n.º 211.092-0A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3.ª	08/06/2016
	2.ª	08/06/2018
	1.ª	08/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260386

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0043922-76.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral para determinar a promoção do Autor **RICHARD LUIS LUZEIRO DA CRUZ E SILVA**, à 3.ª Classe, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00465/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.002500/2026-44, resolve

PROMOVER, a contar de 21 de junho de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **RICHARD LUIS LUZEIRO DA CRUZ E SILVA**, Matrícula n.º 174.759-2C, de 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260387

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0070132-67.2024.8.04.1000, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença, para determinar a promoção de **JOSÉ CARLOS PIMENTA CALAZANS**, à Classe Especial da carreira de Investigador de Polícia, e o pagamento das diferenças salariais retroativas, a contar do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00378/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 373/2026-GDC/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.001881/2026-44, resolve

PROMOVER, a contar de 16 de agosto de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875 de 25 de março de 2004, **JOSÉ CARLOS PIMENTA CALAZANS**, Matrícula n.º 013.874-6C, da 1.ª Classe para Classe Especial do cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260391

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003421-65.2026.8.04.9001, que concedeu a liminar vindicada para determinar a promoção do Impetrante **ELMO DE OLIVEIRA DIAS**, à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, incisoII, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001562/2026-59, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ELMO DE OLIVEIRA DIAS (25196)**, Matrícula n.º 257.554-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260396





quarta-feira
11
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.643 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N° 001/2026 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/SÍMBOLO	NÍVEL	A CONTAR
VIVIAN CAROLINE LABORDA DOMINGUES	ASSESSOR I AD-1	15	02.02.2026
MYRIAN DE SOUZA VERAS	ASSESSOR II AD-2	14	02.02.2026
LORENA ROCHA DA SILVA	ASSESSOR III AD-3	13	02.02.2026

Protocolo 260071

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 009/2026-GCG/CGE

INSTITUI Comissão de Inventário, controle e supervisão de Bens Móveis do Patrimônio da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018. **RESOLVE: Art.1º - INSTITUIR** a Comissão de Inventário de Bens Móveis desta Controladoria-Geral do Estado, para o exercício de 2026, com o objetivo de realizar o levantamento geral anual de bens móveis da Controladoria-Geral do Estado; **Art.2º DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores: Manoel Fernando Perez Sobral, matrícula nº 270.020-4B, Hoeber Silva e Silva, matrícula nº 243.814-3ª e Sandro Almeida Guimarães, matrícula nº 264.228-0A;

Art. 2º. A Comissão do Inventário de Bens Móveis tem por finalidade coordenar a realização do inventário de Bens Patrimoniais, apresentar relatórios quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso da instituição.

Art. 3º Para a execução dos trabalhos e atividades previstas nesta Portaria, os membros da Comissão de Inventário terão as mesmas atribuições e competências.

Art. 4º Fica vedada a movimentação de bens permanentes até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art.5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos da sobredita Comissão.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 9 de fevereiro de 2026.**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 260126

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DE ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS POR SERVIDORES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considera os afastamentos abaixo relacionados.

1- Servidor: Debora da Silva Pereira
Matrícula: 269.936-2A
Período afastado: 30 a 31.12.2025
Dias: 02 (dois)

2- Servidor: Taiana Tavares Vieira
Matrícula: 270.034-4A
Período afastado: 26.01.2026
Dias: 01 (um)

3- Servidor: Leyla Vieira Marinho
Matrícula: 258.039-0A
Período afastado: 04 a 05.02.2026
Dias: 02 (dois)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026**.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 260130

PORTARIA Nº 009/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -CONSIDERAR CONCEDIDAS ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

1-Nome: Marden Wesley Nogueira Braga
Matrícula: 266.855-6C
Período: 05 a 11.01.26
07 (sete) dias

Exercício: 2024/2025
Período: 29.01.26 a 05.02.26
08 (oito) dias
Exercício: 2024/2025
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 260143

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, conforme Art. 3º, II do Decreto 37.529 de 28 de dezembro de 2016. SERVIDORA: TATIANE MARTINS SIMÃO CARGO: ASSESSOR TÉCNICO. DESTINO: GRU - MAO - GRU. DATA: 09/02/2026 a 11/02/2026. OBJETIVO: Participar da inauguração do Ponto de Estoque Avançado (PEA) da empresa Natura, na cidade de Manaus, a realizar-se no dia 10/02, às 15h30.

São Paulo, Gabinete do ERGSP, em 11 de fevereir de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 260029

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024 - SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**; **OBJETO:** Conjugação de recursos para a implantação da 3º unidade CAIC TEIA, bem como adequar o Plano de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo e incluir, no Termo de Permissão de Uso, as denominações dos CAICs Gilson Moreira, José Contente e Alfrânio Soares; **VIGÊNCIA:** Vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão nº 002/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.048858/2025-39 - SES-AM.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 260055

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0012/2026-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos Contratos nº 006/2024 e 001/2026-SEAD, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** os servidores relacionados nesta Portaria para procederem FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do ajuste, a partir da data de assinatura do contrato, durante toda a vigência do mesmo e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;
II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n° 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual, sem descurar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do Contrato nas ausências legais do fiscal titular

Contrato	Objeto	Fiscais
Termo de Contrato nº 006/2024.	Prestação de serviços de publicação de avisos, notas e editais de interesse da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	Fiscal Titular LARISSA ROSAS NOGUEIRA CHAGAS
Termo de Contrato nº 001/2026.	Prestação de serviços de manutenção preventiva,corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado,-comfornecimento de peças e acessórios originais e manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e frigobares, bem como as manutenções corretivas de geladeiras, freezers e purificadores de água, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão- SEAD	Fiscal Titular MARCELLO REIS BARBOSA Fiscal Substituto DIEGO FERREIRA PINHEIRO

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação da Secretária de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 9 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260057

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0013/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **ALIZONETE CURI DOS SANTOS**, merendeiro, matrícula N.º 184.091-6A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260058

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0014/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DE MATOS**, vigia, matrícula n.º 188.703-3A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260060

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0015/2026-GS/SEAD
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **ALCILES PEREIRA COMAPE**, agente de endemias, matrícula n.º 183.904-7B, do Quadro Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-**FVS-RCP**, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260062

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0016/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **MARENILDO BENTES COLARES**, assistente técnico, matrícula nº 223.340-1A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, nos termos

do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260064

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0017/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **EDICLELSON DE SOUSA PORTELA**, técnico de enfermagem, matrícula n.º 198.690-2A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde-**SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260069

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0018/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **INGRID MOURA DO NASCIMENTO (INGRID RAMOS DE MOURA)**, agente administrativo, matrícula nº 202.001-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260076

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0019/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **AMAURI MARINHO FARIAS**, professor, matrícula N.º 150.339.1B do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260079

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0020/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **ANA CAROLINA MONTEIRO PENZ PEREIRA GASPAR**, agente administrativo, matrícula nº 196.415-1H do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260081

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0021/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **MARILANE MICHILES DA SILVA MENDES**, técnico de enfermagem, Matrícula n.º 202.699-A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260088

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0022/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **MABEL PATRÍCIA SERRANO DA FONSECA**, agente administrativo, matrícula nº 241.564-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260090

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **GEISE DOS SANTOS MENEZES**, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula n.º 103.760-9B, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar** - **PAD nº 001/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 259728

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES
A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL HOLANDA SARAIVA NETO
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 34166/2013 DE 12/11/2013 GAGOV DO 12/11/2013
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 085/2022 DE 28/06/2022 CEE/AM DO 22/07/2022
1. Erivan dos Santos Ribeiro 06/03/2007 - 044.******-61
2. Felipe Palheta Barros 03/07/2006 - 060.******-62
3. Felipe Palheta da Fonseca 09/10/2007 - 045.******-00
4. Geisiane Queiroz Pereira 27/09/2007 - 051.******-97
5. Jose Antonio Castro Rodrigues 18/12/2007 - 045.******-90
6. Jovana Dias Ribeiro 08/06/2007 - 047.******-51
7. Juliana Oliveira da Costa 28/07/2007 - 045.******-10
8. Maria Clara Ramos Bernardo 21/12/2007 - 045.******-39
9. Maria Eduarda Teixeira Colares 01/02/2008 - 044.******-67
10. Naelly Metelis Teixeira 26/05/2007 - 045.******-25
11. Tiago Nunes da Silva 19/10/2006 - 045.******-06

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 260045

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES
A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA
MUNICÍPIO: IRANDUBA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 7267 DE 21/06/1983 GAGOV DO 21/06/1983
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999
1. Ana Abelly Cabral Soares 19/11/2007 - 043.******-32
2. Ana Kayla Tinoco de Souza 08/03/2007 - 041.******-92
3. Bernardo de Oliveira Nascimento 29/02/2008 - 050.******-57

4. Carlos Guilherme Souza de Lira 15/10/2007 - 021.******-89
5. Caua Dantas Ribeiro 09/10/2007 - 045.******-62
6. Eduardo Ferreira Maquine 18/09/2007 - 038.******-29
7. Emelly Fernandes de Lira Silva 20/10/2007 - 070.******-42
8. Francisco Gleydson Maciel de Lima 12/10/2007 - 702.******-18
9. Gisele Nascimento de Aquino 03/07/2007 - 705.******-80
10. Isabelly Lopes da Silva 22/09/2007 - 078.******-99
11. Izidio Custodio de Souza Neto 30/12/2007 - 034.******-27
12. Joelly Pereira dos Santos 04/05/2007 - 704.******-60
13. Julia Gabriele de Souza Praiano 30/01/2008 - 702.******-92
14. Kethelen Ruana da Silva Maia 08/03/2008 - 043.******-01
15. Mannuela de Lima Coelho 03/02/2008 - 044.******-02
16. Manuele Vitoria Araujo dos Santos 06/02/2008 - 705.******-51
17. Manuella Eduarda Souza de Azevedo 27/10/2007 - 061.******-80
18. Maria Eduarda da Silva Pereira 18/08/2007 - 705.******-93
19. Maria Vitoria Tobias Ribeiro 29/09/2007 - 057.******-43
20. Mireli Reis dos Santos 21/11/2007 - 702.******-61
21. Paola de Araujo Andrade 02/02/2008 - 069.******-00
22. Raquel Brito dos Santos 01/02/2003 - 705.******-39
23. Rebecca da Silva Santos 03/08/2005 - 058.******-61
24. Riquelme Correa Rodrigues 29/12/2007 - 058.******-86
25. Valdir Aparicio Gomes Filho 24/08/2007 - 710.******-17
26. Victoria Feitosa da Silva 12/11/2007 - 704.******-56
27. Vitor Samuel Brandao Rodrigues 12/06/2007 - 704.******-02
28. Alice Velasco Duarte 12/11/2007 - 705.******-31
29. Daniel Filho Valenca Campos 06/02/2007 - 019.******-14
30. Daniel Santos de Oliveira 02/10/2007 - 700.******-40
31. Danilo Marques da Costa 18/11/2007 - 704.******-70
32. Denize Coelho da Silva 08/10/2007 - 060.******-35
33. Dhiego Gomes da Silva 18/07/2007 - 704.******-33
34. Eduardo Julio Fonseca de Souza 17/01/2007 - 058.******-60
35. Erika Silva de Lira 04/04/2007 - 078.******-79
36. Fernanda Campos Braz 10/02/2008 - 044.******-70
37. Fernanda Geiza Moreira de Araujo 07/05/2007 - 061.******-03
38. Geane Lopes de Souza 14/03/2008 - 703.******-29
39. Gustavo Aguiar Amaral 04/09/2007 - 702.******-10
40. Jardais Tufic Santos 22/05/2007 - 622.******-55
41. Jennyfer Alesandra Michiles da Silva 18/10/2006 - 061.******-98
42. Joao Paulo Coelho da Silva 01/04/2007 - 056.******-74
43. Joao Rufino de Santana Bisneto 25/09/2007 - 703.******-08
44. Josue Saulo Coelho da Silva 10/12/2007 - 704.******-24
45. Livia Nascimento Cordeiro 23/09/2007 - 049.******-57
46. Lucio de Castro Santos 28/03/2008 - 078.******-99
47. Luiz Henrique Paz Bandeira 28/02/2007 - 705.******-18
48. Maria Klara Grosso Lopes 02/01/2008 - 702.******-67
49. Mariane da Silva Ferreira 02/11/2007 - 705.******-33
50. Pablo Gabriel Silva Correa 10/07/2007 - 704.******-96
51. Paulo Henrique Araujo Santos 11/08/2007 - 044.******-82
52. Raquel Viana Lobo 30/10/2007 - 069.******-85
53. Ruan Keven Soares Araujo 21/09/2007 - 043.******-93
54. Taina da Cruz Pena 04/04/2007 - 044.******-80
55. Thays Fernanda Seixas da Silva 21/09/2007 - 704.******-31
56. Vitoria Caroline Santos Uchoa 17/07/2006 - 066.******-09
57. Vivaldo Oliveira Amaral Neto 13/01/2008 - 029.******-00
58. Ana Julia Araujo Teixeira 05/12/2007 - 706.******-99
59. Beatriz Franca Santiago 11/09/2007 - 705.******-94
60. Bianca de Souza Mesquita 22/05/2007 - 704.******-43
61. Cauane Maria Nascimento da Silva 05/01/2007 - 702.******-08
62. Emanuelly Rodrigues Nogueira 17/03/2008 - 704.******-04
63. Fernanda Souza Gomes 24/12/2007 - 044.******-00
64. Flavio Silva de Vasconcelos 02/04/2007 - 058.******-18
65. Joelma Gomes Lobato 01/12/2006 - 051.******-98
66. Jordana Silva de Souza 26/07/2007 - 057.******-23
67. Juan Ribeiro Paulain 11/01/2006 - 072.******-25
68. Lucas Wilhelm Aguiar Pabst 30/12/2007 - 041.******-21
69. Maria Eduarda Lima dos Santos 22/08/2007 - 084.******-65
70. Maria Luiza Mendes da Silva 17/07/2007 - 705.******-95
71. Micael Caue Neves dos Santos 23/11/2006 - 704.******-17
72. Nickoly Medeiros de Sa 26/11/2007 - 705.******-42
73. Rayanne de Castro dos Santos 17/07/2007 - 057.******-99
74. Samara Medeiros Picanco 16/06/2007 - 705.******-09
75. Suzana Medeiros Picanco 16/06/2007 - 705.******-40
76. Thalita da Silva Bandeira 06/08/2007 - 705.******-09
77. Thayla Carvalho da Silva 16/08/2008 - 057.******-25
78. Tiago Costa Seixas 29/04/2007 - 704.******-55
79. Walewska do Nascimento Bandeira 01/01/2008 - 705.******-78
80. Yasmim da Silva Negreiro 30/08/2007 - 058.******-89
81. Yasmin Mendes Rabelo 01/04/2007 - 069.******-57
82. Alan Rufino de Brito Santos 15/11/2005 - 702.******-32
83. Alice Farias Nogueira 06/01/2008 - 060.******-48
84. Ariely Souza de Lima 10/10/2007 - 706.******-84
85. Barbara Garcia Nunes 02/02/2008 - 043.******-66
86. Bruno William Vieira da Silva 15/10/2005 - 705.******-67
87. Carlos Daniel Amorim da Silva 25/02/2006 - 103.******-84
88. Daianny da Silva Granjeiro 20/05/2005 - 048.******-54
89. Elane Moraes Pereira 17/05/2007 - 076.******-65
90. Elizangela Lima de Lima 01/05/2007 - 702.******-50
91. Emanuely Frazao da Silva 17/05/2007 - 062.******-97
92. Erick Marinho Moreira 01/12/2007 - 043.******-80
93. Flavia Alerrandra da Cunha Alves 11/02/2008 - 052.******-96
94. Gustavo Oliveira de Almeida 01/08/2007 - 093.******-89
95. Izabele Amorim Batalha 10/11/2006 - 704.******-25
96. Joyce Costa dos Santos 20/05/2006 - 702.******-50
97. Karina de Jesus Mota 19/01/2007 - 704.******-69
98. Kaua Matheus dos Santos Oliveira 27/05/2006 - 088.******-79
99. Larissa Souza de Alencar 17/06/2007 - 704.******-80
100. Lucas Ribeiro Mar 01/12/2007 - 054.******-04
101. Luiza Valente Souza 13/12/2006 - 066.******-96
102. Maria Eduarda Menezes de Lima 07/08/2006 - 705.******-96
103. Mirla Salles de Souza 05/06/2005 - 066.******-66
104. Nadia Vitoria da Silva e Silva 20/03/2008 - 702.******-39
105. Reginaldo Gomes Pereira Filho 11/09/2006 - 702.******-71
106. Robson Cordeiro da Silva 28/11/2006 - 064.******-07
107. Sarah Negreiros Sousa 25/05/2007 - 050.******-36
108. Valeria Abranches Valente 20/01/2008 - 702.******-45
109. Wagner Lira Moureira 24/10/2007 - 706.******-95
110. Adriano Oliveira de Jesus 13/09/2007 - 058.******-61
111. Dhenifer Vitoria Lima dos Santos 08/10/2006 - 058.******-18
112. Edgar Pereira Rodrigues de Queiroz 04/05/2007 - 042.******-94
113. Fernanda Farias Leao 25/10/2007 - 102.******-59
114. Fernanda Karolaine Santana Monteiro 16/11/2005 - 063.******-96
115. Joao Vitor Moura de Brito 29/12/2007 - 702.******-09
116. Kamilla Jesus dos Santos 20/08/2007 - 041.******-37
117. Karla Vitoria Oliveira Pereira 08/09/2007 - 705.******-25
118. Kesley Gomes do Nascimento 01/07/2007 - 026.******-88
119. Luana do Carmo de Aquino 04/12/2007 - 705.******-81
120. Luis Claudio Azevedo de Souza 16/10/2007 - 704.******-50
121. Marcos Vinicius Lima Ribeiro 12/11/2007 - 058.******-00
122. Marifer Duran Escalona 04/12/2007 - 711.******-03
123. Mizael Felix Maciel 20/06/2007 - 058.******-44
124. Niele Karlen Mendonca Souza 01/11/2005 - 705.******-94
125. Raylson Araujo de Oliveira 28/08/2007 - 076.******-26
126. Talison de Castro dos Reis 12/11/2007 - 705.******-38
127. Vitoria Lopes de Moraes 15/07/2007 - 705.******-00
128. Aline Mendonca da Trindade 17/12/2007 - 101.******-48
129. Antonio Marcos da Silva Vieira 04/08/2006 - 238.******-01
130. Christian de Sena Bastao Carneiro 11/03/2008 - 704.******-44
131. Clara Kauany Carmo dos Santos 17/10/2007 - 705.******-24
132. Gabriel Gomes Batista 15/09/2007 - 089.******-29
133. Gustavo de Souza Pereira 20/05/2007 - 058.******-29
134. Janderson Macedo Leitao Junior 12/03/2000 - 929.******-87
135. Jayciane Sthefhanie Maia Meireles 19/11/2006 - 084.******-02
136. Joana Kaila de Oliveira Ferreira 24/05/2007 - 702.******-85
137. John Liuz da Silva Teixeira 07/06/2007 - 086.******-37
138. Jose Eduardo de Souza Tavares 24/07/2007 - 705.******-69
139. Julio Cesar Silva Monteiro da Silva 20/06/2007 - 700.******-96
140. Kemely Souza Leitao 22/12/1998 - 046.******-27
141. Kenoly Souza Leitao 23/10/2001 - 055.******-89
142. Laissa de Freitas Sardinha 02/09/2007 - 057.******-45
143. Lucas Guimaraes Soares 15/02/2008 - 045.******-37
144. Lucas Whiteman de Souza 27/03/2008 - 061.******-01
145. Mirelle Ramos dos Santos 16/10/2007 - 705.******-09
146. Raquel Bezerra de Araujo 15/01/2008 - 080.******-26
147. Ryan Ferreira Gonzaga 09/05/2002 - 002.******-08

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 260048

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM CANAMARY GUALBERTO
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANA

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 10313 DE 17/06/1987 GAGOV DO 17/06/1987
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018 CEE/AM DO 27/12/2018
1. Brayson Miranda Lemos 26/03/1978 - 903.******-49
2. Cintia Almeida Mascarenhas 16/12/2004 - 102.******-77
3. Daniele Florencio da Conceicao 19/10/2006 - 045.******-41
4. Jener Duarte Martins 05/03/1993 - 984.******-53
5. Laura Eduarda Barros da Costa 12/08/1996 - 032.******-05
6. Luana Ferreira Torres 29/06/2004 - 059.******-36
7. Maria Jose Lemos Ribeiro da Silva 29/04/1998 - 899.******-53
8. Miriana da Silva Alves 30/05/1995 - 032.******-50
9. Rani Rocha Barros 13/12/2006 - 051.******-58
10. Rosangela dos Santos Francisco 19/08/1986 - 002.******-05
11. Sidinara Santana de Lima 24/06/2006 - 045.******-47
12. Toniel Carlos Oliveira Cabral 02/07/1989 - 002.******-78
13. William do Nascimento Magalhaes 01/07/2005 - 061.******-05
14. Abraao Dourado Ladislau 29/09/2004 - 059.******-70
15. Adriana Colares Brasil 02/08/1982 - 906.******-04
16. Ana Lucia Holanda Novaes 29/08/1974 - 682.******-68
17. Antonia Maria Nogueira Barbosa 20/01/1975 - 808.******-49
18. Beatriz Miranda Alves 09/02/1987 - 926.******-72
19. Carmelita Florencio Araujo 08/03/1975 - 605.******-49
20. Claudemiro Valente de Oliveira 12/06/1986 - 974.******-53
21. Daniela Valente Couto 14/03/2004 - 088.******-36
22. Debora Bezerra de Vasconcelos 06/10/1995 - 046.******-73
23. Dediane Almeida Queiroz 15/03/1984 - 928.******-00
24. Diego de Holanda Novaes 23/09/1987 - 925.******-53
25. Douglas Henrique Lima Fialho 28/07/2004 - 066.******-52
26. Elenilda Souza da Silva 23/08/1975 - 522.******-20
27. Fabiola da Silva 05/04/1988 - 024.******-26
28. Gabriele Gama de Carvalho 11/10/1998 - 031.******-59
29. Jose Goes da Silva 23/10/1985 - 928.******-49
30. Karen Vitoria Barbosa de Queiroz 02/09/2000 - 056.******-56
31. Marina Araujo Vieira 10/12/1989 - 012.******-46
32. Marina Cristine Cruz Leite 05/04/1994 - 024.******-19
33. Marina Oliveira Vercosa de Melo 07/08/1963 - 167.******-34
34. Marineide Souza de Silva 03/12/1995 - 547.******-34
35. Nilcinete da Costa Gama 10/08/1991 - 020.******-31
36. Ozimar de Souza Soares 26/08/1976 - 621.******-04
37. Paulo Marinho Lima 03/08/1990 - 011.******-23
38. Reginaldo da Silva Prestes 18/06/1995 - 017.******-48
39. Samara do Nascimento Cabral 03/01/1989 - 027.******-39
40. Sandra dos Santos Ribeiro 08/04/1993 - 028.******-19
41. Thalita Ferreira Campos 13/11/2005 - 080.******-17

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 260050

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 33/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **OM BOAT LOGÍSTICA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 3.913.387**,**33** (três milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), sem cobertura contratual, referente à prestação de serviços de logística de armazenamento, logística de transporte e logística reversa, englobando gestão de armazéns, processamento físico das atividades de recebimento, armazenagem, movimentação do material, expedição e distribuição do material adquirido por esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, durante o período de **Março**/**2025**, conforme **Nota fiscal de Serviços Eletrônica NFSe 943** de 01.04.2025, devidamente atestada pela fiscal da GESUP/DELOG em 01/07/2025, de acordo com requerimento da empresa OM BOAT LOGÍSTICA LTDA, Termo de Referência, Parecer nº. 4.645/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 3.913.387**,**33** (três milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 06.02.2026 a Nota de Empenho **nº. 0000930** no valor de **R$ 3.913.387**,**33** (três milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.020617/2025-41**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260063

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 35/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **OM BOAT LOGÍSTICA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 3.913.247**,**14** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e catorze centavos), sem cobertura contratual, referente à prestação de serviços de logística de armazenamento, logística de transporte e logística reversa, englobando gestão de armazéns, processamento físico das atividades de recebimento, armazenagem, movimentação do material, expedição e distribuição do material adquirido por esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, durante **o período de Maio**/**2025**, conforme Nota fiscal de Serviços Eletrônica **NFSe 1.066** de 17.07.2025, devidamente atestada pela fiscal da GESUP/DELOG em 22.07.2025, de acordo com requerimento da empresa OM BOAT LOGÍSTICA LTDA, Termo de Referência, Parecer nº. 4.545/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 3.913.247**,**14** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e catorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 09.02.2026 a Nota de Empenho **nº. 0000971** no valor de **R$ 3.913.247**,**14** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e catorze centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.033631/2025-05.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260065

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 34/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **OM BOAT LOGÍSTICA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 3.913.267**,**49** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sem cobertura contratual, referente à prestação de serviços de logística de armazenamento, logística de transporte e logística reversa, englobando gestão de armazéns, processamento físico das atividades de recebimento, armazenagem, movimentação do material, expedição e distribuição do material adquirido por esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, durante o período de **Abril**/**2025**, conforme **Nota fiscal de Serviços Eletrônica NFSe 1065** de 09.07.2025, devidamente atestada pela fiscal da GESUP/DELOG em 14/07/2025, de acordo com requerimento da empresa **OM BOAT LOGÍSTICA LTDA**, Termo de Referência, Parecer nº. 4.519/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 3.913.267**,**49** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 04.02.2026 a Nota de Empenho **nº. 0000898** no valor de **R$ 3.913.267**,**49** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo **nº. 01.01.028101.032507/2025-22**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260067

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD Nº 053/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.031741/2025-32/SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 002/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CIANY PAULA BRAGA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 223.484-0A, pela não configuração de acúmulo ilícito de cargos públicos, com o consequente arquivamento dos autos..

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260118

PORTARIA GS Nº 140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-**PAD Nº 053/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.031741/2025-32/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CIANY PAULA BRAGA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 223.484-0A, pela não configuração de acúmulo ilícito de cargos públicos, com o consequente arquivamento dos autos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260122

PORTARIA GSEAI Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.006106/2026-06/ SEDUC/SIGED** e o **Memorando nº 086/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual Esperança** (Tipo III, FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Urucurituba, o(a) servidor(a) **THIAGO LUCENA FERREIRA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula 258770-0A, a contar de 31/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 260127

PORTARIA GSEAI Nº 007, **DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.000212/2026-78/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS nº 003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/01/2026, que designou a Secretária Escolar da Escola Estadual Conceição Xavier de Alencar, na parte referente ao nome da servidora, conforme discriminado abaixo:

.Onde se lê: GRACIENE DA SILVA LIMA;

.Leia-se: GRACIENE LIMA MAFRA .

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 260128

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 36/2026

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO** & **CIA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 917.032**,**80** (novecentos e dezessete mil, trinta e dois reais e oitenta centavos), referente aos serviços de transporte escolar na modalidade fluvial para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais das calhas do Purus, Rio Negro e dos municípios de Ipixuna e Juruá para o período de **Fevereiro/2025**, Nota fiscal nº **001070** de 29.05.2025, atestada em 04.06.2025, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do **GTRANS**/**DELOG**, de acordo com o Parecer n°. 4.309/2025-ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 917.032**,**80** (novecentos e dezessete mil, trinta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06/02/2026** a Nota de Empenho n°. **0000925** no valor de **R$ 917.032**,**80** (novecentos e dezessete mil, trinta e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027000/2025-57.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260149

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 37/2026

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO** & **CIA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.055.640**,**60** (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) referente aos serviços de transporte escolar na modalidade fluvial para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais das calhas do Purus, Rio Negro e dos municípios de Ipixuna e Juruá para o período de **Março/2025**, Nota fiscal nº **001071** de 30.05.2025, atestada em 04.06.2025, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do **GTRANS**/**DELOG**, de acordo com o Parecer n°. 4.310/2025-ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **09/02/2026** a Nota de Empenho n°. 0000998 no valor de R$ 1.055.640,60 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027002/2025-46.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260151

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 38/2026

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO** & **CIA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.055.640**,**60** (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) referente aos serviços de transporte escolar na modalidade fluvial para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais das calhas do Purus, Rio Negro e dos municípios de Ipixuna e Juruá para o período de **Abril/2025**, Nota fiscal nº **001072** de 02.06.2025, atestada em 04.06.2025, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do **GTRANS**/**DELOG**, de acordo com o Parecer n°. 5.160/2025-ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06/02/2026** a Nota de Empenho n°. **0000927** no valor de **R$ 1.055.640**,**60** (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027003/2025-90.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260155

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 39/2026

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO** & **CIA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.172.934**,**00** (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais) referente aos serviços de transporte escolar na modalidade fluvial para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais das calhas do Purus, Rio Negro e dos municípios de Ipixuna e Juruá para o período de **Maio/2025**, Nota fiscal nº **001096** de 21.07.2025, atestada em 22.07.2025, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do **GTRANS**/**DELOG**, de acordo com o Parecer n°. 4.765/2025-ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06/02/2026** a Nota

de Empenho n°. **0000928** no valor de **R$ 1.172.934,00** (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.033801/2025-51.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260158

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 40/2026

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO** & **CIA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.055.640,60** (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) referente aos serviços de transporte escolar na modalidade fluvial para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais das calhas do Purus, Rio Negro e dos municípios de Ipixuna e Juruá para o período de **Junho/2025**, Nota fiscal nº **001097** de 21.07.2025, atestada em 31.07.2025, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do **GTRANS/DELOG**, de acordo com o Parecer n°. 5.359/2025-ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **09/02/2026** a Nota de Empenho n°. **0001000** no valor de **R$ 1.055.640,60** (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.033808/2025-73.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260164

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 41/2026

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO** & **CIA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 938.347,20** (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) referente aos serviços de transporte escolar na modalidade fluvial para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais das calhas do Purus, Rio Negro e dos municípios de Ipixuna e Juruá para o período de **Julho/2025**, Nota fiscal nº **001118** de 18.08.2025, atestada em 03.09.2025, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do **GTRANS/DELOG**, de acordo com o Parecer n°. 5.615/2025-ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06/02/2026** a Nota de Empenho n°. **000929** no valor de **R$ 938.347,20** (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.037414/2025-94.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260169

RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 053/2025/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.031741/2025-32/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **CIANY PAULA BRAGA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CIANY PAULA BRAGA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 223.484-0A integrante do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CIANY PAULA BRAGA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 223.484-0A, pela não configuração de acúmulo ilícito de cargos públicos, com o consequente arquivamento dos autos;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 260170

PORTARIA GS Nº 142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, de 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento **à Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.006019/2026-40/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 082/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Francisca Mendes** (Tipo III, FGD3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Eirunepé, o(a) servidor(a) **RONALDO PORTELA FALCAO**, PEDAGOGO PD40.MSC-II/PROFESSOR PF20.MSC-II, matrículas 196041-5B/D, a contar de 02/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260188

PORTARIA GS Nº 141, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.004706/2026-21/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 087/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor Escolar do Colégio Amazonense Dom Pedro II (Tipologia II FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, do (a) servidor (a) **ELIAQUIM GOMES DO NASCIMENTO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 224461-6A, **a contar de 30/01/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260192

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. **Nome e cargo: Maria Catharina Lobato Hortencio Dos Santos** - Aux. Tec.; **Bruno Maia Lopes** - Gerente; **Rafael Augusto Dias Brandão** - Aux. Tec.; **Lia Raquel Campos Costa** - A. OPE. III; **Ana Paula Silva Santos Monteiro** - Aux. de Identificação; **Haroldo Gomes de Lima** - Aux. Adm.; **Trechos:** Tabatinga/AM - 25/02 a 10/03/2026;

Objetivo: Atuar na ação social no Vale do Javari.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 11 de Fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 260074

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1.Nome e cargo: Adriano Augusto da Silveira Rolim - IPC; **Andre Sena Pereira** - DPC; **Antonio Claudio Silva Teixeira** - DPC; **Daniel Rodrigues da Silva Filho** - Maj.QOPM; **Danniel Antony Santos** - DPC; **Danilo Bacarin Silva** - DPC; **Eber Boh dos Santos** - Cel.QOPM; **Eyderson Prado da Fonseca** - Cel.QOPM; **Francisco Carlos da Silva Bastos** - IPC; **Jose Francisco Bonates Correa Junior** - Cel.QOPM; **Priscila Barroso Paiva Gonçalves** - EPC; **Ricardo Lasmar Santos** - Maj.QOPM; **Thiago Balbi de Souza Lima** - Subcomandante; **Viviane Niceia Leal do Nascimento Noronha** - IPC; **Willian Gomes da Costa** - Maj.QOPM; **William de Oliveira Dias** -Maj.QOPM; **Trechos:** Fortaleza/CE - 25/02 a 01/03/2026;

2.Nome e cargo: Antonio Felipe Pereira de Souza - IPC; **Danelle Tamborini Lopes** - Tc. QOPM; **Herick Lobo Bezerra** - EPC; **Silvio Barbosa do Passo** - Maj. QOPM; **Paulo André Nobre Palmeira** - Cb. QPPM; **Trechos:** Fortaleza/CE - 25/02 a 01/03/2026;

3.Nome e cargo: Paulo Henrique Benelli de Azevedo - DPC; **Trechos:** Brasilia/DF - Fortaleza/CE - 25/02 a 01/03/2026;

4.Nome e cargo: Anézio Brito de Paiva - Secretário Executivo; **Trechos:** Fortaleza/CE - 25/02 a 01/03/2026;

Objetivo: Participação no segundo módulo do curso de Doutorado em Direito Constitucional.

Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em Manaus, 11 de Fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 260103

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 033/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.01.041101.000970/2026-54. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: RODRIGO OTÁVIO SANTOS DE SOUZA, WILKENS CARLEM D`ALMEIDA BEZERRA, OCLEUDO DOS SANTOS TORRES. **COLABORADORES:** HALLHITON MACIEL GEBER e JERRY ADRIANO THEODOSIO. **Trecho:** Manaus (AM)- Maués (AM)-Manaus (AM). **Período:** 10 a 15/02/2026. **Objetivo:** Apoio Técnico para Vistorias para reparos da Unidade Prisional de Maués/AM

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 260030

PORTARIA Nº 034//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.01.041101.000024/2026-08. **RESOLVE**: AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: Joaquim Pereira Lima Neto e Júlio César da Silva Fernandes. **Trecho:** Manaus (AM) - Boa Vista dos Ramos (AM) - Manaus (AM). **Período:** 21 a 25/02/2026. **Objetivo:** compor equipe de escolta em razão de transferência de apenados para partcipação de Tribunal do Júri na comarca de Boa Vista dos Ramos/AM com retorno para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 260037

PORTARIA Nº 035/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.01.041101.000125/2026-89. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias aos servidores: CARLOS WILLIAMS TOBIAS DE SOUZA, LEANDRO CASTRO PEREIRA, SIDNEY SOUZA DOS SANTOS, EPITACIO SIQUEIRA DE PAIVA. **COLABORADORES PMAM:** ADRIANO DA COSTA CARVALHO, CHARLITON MENDAS DA ROCHA, ARNALDO RIBEIRO DA CRUZ, EDSON SILVA DOS SANTOS, ELIEZIO VARGAS DE ARAÚJO, ANDERSON DE JESUS TEIXEIRA, MIRIAN CORREIA TAVARES, KLEBER LEMOS DE LIRA, JANA CARLA COSTA DE LIMA, MARCOS ROBERTO DE SOUZA SILVA, SEBASTIÃO MOISÉS DA GLÓRIA DUTRA, RODOLFO GUIMARÃES DE SOUZA. **COLABORADORES SSP:** JOSÉ EVANDRO SEIXAS DE BRITO, WILLIAM BARROS DA SILVA, ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA BRASIL, LEONARDO CARDOSO PEREIRA e JAILSON DA SILVA FREIRE **Trecho:** Manaus (AM) - Humaitá (AM) - Manaus (AM). **Período:** 20 a 25/01/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento dos apenados da comarca de Humaitá/AM para a comarca de Manaus/AM

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 260116

PORTARIA Nº 036/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.01.041101.000125/2026-89. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias aos **COLABORADORES PMAM:** GILSON DE SOUZA RELVAS, ELIZAN DE OLIVEIRA BARBA, ADAMOR GARCIA LIMA JUNIOR, EVANILDO ALMEIDA DA SILVA, BENEDITA FREIRE DE SOUZA, MAYCON GOMES HOFFMANN, DAVYD KERUA DA SILVA APURINÃ, JOÃO PAULO FRANÇA DA SILVA. **Trecho:** Humaitá (AM) - Boca do Acre (AM)- Humaitá (AM). **Período:** 19 a 21/01/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento dos apenados da comarca de Boca do Acre/AM em trânsito na comarca de Humaitá/AM para a comarca de Manaus/AM

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 260120

PORTARIA Nº 037/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.01.041101.000125/2026-89. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias aos **COLABORADORES PMAM:** ANTONIO FERREIRA DANTAS, WESLEY OLIVEIRA DE LIMA, GUSTAVO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO e RAFAEL SOUSA DE AS. **Trecho:** Boca do Acre (AM)- Humaitá (AM)-Boca do Acre (AM). **Período:** 20 a 22/01/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento dos apenados da comarca de Boca do Acre/AM em trânsito na comarca de Humaitá/AM para a comarca de Manaus/AM

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 260123

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00082/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o desconto das faltas não justificadas da servidora abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias de Faltas	Dias de atrasos	Total de Faltas
LETICIA BEZERRA BARROS	276.167-0 A	06,07,08,09,22,23,27, 28,29 e 30/01/2026		10

Manaus, 10 de fevereiro de 2026

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260049

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 039/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.000359/2026-70-SEINFRA.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260133

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Termo de Fomento n° 002/2025 - SECT; **Data da Assinatura:** 10/02/2026; **Partes**: O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e o Sistema de Apoio e Assistência Social Baré; **Objeto**: Execução e implementação das atividades de regularização fundiária previstas no Plano de Trabalho Estadual “Manaus, Meu Lar”, com objetivo de promover 1.500 (mil e quinhentos) atos de regularização fundiária no município de Manaus/AM; **Valor Global:** R$ 1.495.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 019101; Programa de Trabalho: 21127330022290001; Fonte do Recurso: 2749215147310000; Natureza de Despesa: 33504199, tendo sido emitida pelo Parceiro Público a Nota de Empenho nº 29 de 2026, no valor de R$ 1.495.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais); **Vigência**: 27/11/2025 à 27/11/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.000072/2026-47; Fundamento: Lei n° 13.019/2014 - Parecer Jurídico Nº 89/2026 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 260022

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 005/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 10/02/2026; **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e SUPERLINK CONNECT ANYWERE LTDA; CNPJ: 44.085.029/0001-99; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente a prestação de serviços de locação de 3 (três) antenas starlink com conexão à internet, kit veicular e serviços de manutenção e suporte, no período de 01 de janeiro 2026 até 01 de fevereiro de 2026, competência janeiro/2026, conforme a NFS-e: 9,; **Valor Global:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909201; fonte de recursos: 1.759.2010; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.000445/2026-80 - SIGED; FUNDAMEN-TO: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC); IN n. 02/2024 - CGE/AM; PA-RECER N.º: 99/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 260023

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 004/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 09/02/2026; **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e BSC MIX LTDA; CNPJ: 52.935.775/0001- 52; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente a prestação de serviços de manutenção predial, no mês de janeiro de 2026; **Valor Global**: R$ 39.588,96 (Trinta e Nove mil e Quinhentos e Oitenta e Oito reais e Noventa e Seis centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909201; fonte de recursos: 1.759.2010; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.006987/2025-85-SIGED; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), IN n. 02/2024 - CGE/AM - PARECER N.º: 102/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 09 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 260024

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 040/2026-GSEAS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 002/2023-SEAS. Partes: o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME** e a empresa **D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA**, representado pelo sra. **DARIANE MELO DE AGUIAR**; **Objeto:** A dilatação do prazo por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade a prestação de serviços de fornecimento de material para Festividades e homenagens, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome; **Valor Global:** R$ 5.172.375,00; **Vigência:** 16/02/2026 a 16/02/2027.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260091

EXTRATO Nº 039/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 022/2026 ao Termo de Fomento nº 069/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO**, CNPJ nº 23.539.063/0001-16; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 25 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 a 22/06/2026;

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260101

PORTARIA Nº 056/2026-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

R E S O L V E

I - CONCEDER férias aos servidores conforme especificações abaixo:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO
JANEIRO				
01	170.140-1 D	Anderson Oliveira de Souza	2025	02/01/2026 a 16/01/2026 -15 dias
02	247.698-3 C	Antônia Janaina Souza de França	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
03	139.434-7 C	Aridan Nonata Couto Ramos	2026	06/01/2026 a 20/01/2026 -15 dias
04	153.998-1 B	Carlos Alberto Kitzinger de Souza	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
05	148.415-0 C	Delmarina Nascimento da Silveira	2026	07/01/2026 a 05/02/2026 -30 dias
06	228.314-0 C	Dhéssica Beatriz Batista da Costa	2026	06/01/2026 a 04/02/2026 -30 dias
07	223.117-4 D	Francisca Bentes de Almeida	2025	05/01/2026 a 19/01/2026 -15 dias
08	228.313-1 D	Gilberto Pereira da Silva Junior	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
09	262.061-8 B	Gilvan Junior Oliveira Mota	2026	02/01/2026 a 31/01/2026 -30 dias
10	117.407-0 E	Idelfonso Cornélio Braz	2025	22/01/2026 a 20/02/2026 -30 dias
11	270.103-0 A	Isabela Siqueira de Luna	2025	05/01/2026 a 19/01/2026 -15 dias
12	259.994-5 A	Jonatas Magalhães Gomes	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
13	266.718-5 A	João Paulo Guedes Saraiva	2025	16/01/2026 a 30/01/2026 -15 dias
14	269.907-9 A	Jurema Maria Lima Junior	2026	05/01/2026 a 19/01/2026 -15 dias
15	256.476-9 C	Keline Calistro Duarte	2026	07/01/2026 a 21/01/2026 -15 dias
16	136.355-7 D	Laurimar Nogueira de Lima	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
17	153.634-6 B	Leila Conceicão da Silva	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
18	103.957-1 C	Leonilze da Silva Teixeira	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
19	050.705-9 E	Leonor Correa da Silva	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
20	269.906-0 A	Liliane Soares da Silva Moreno	2026	05/01/2026 a 19/01/2026 -15 dias
21	248.083-2 D	Luana Batista Tavares	2025	26/01/2026 a 09/02/2026 -15 dias
22	260.634-8 A	Luana Caroline Paulain da C. Lascas	2025	05/01/2026 a 19/01/2026 -15 dias
23	256.835-7 B	Luciana Alecrim Pacífico	2026	19/01/2026 a 28/01/2026 -10 dias
24	153.667-2 B	Manoel Bezerra Gomes	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
25	248.159-6 C	Manoel Nunes de Assis	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
26	247.842-0 B	Magna Fraga Dias Mar	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
27	110.431-4 D	Maria Edinelza Oliveira Damasceno	2022	26/01/2026 a 09/02/2026 -15 dias
28	001.497-4 C	Maria das Dores da Costa Antony	2016	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
29	159.677-2 B	Maria do Perpetuo Socorro S. C. dos Santos	2025	15/01/2026 a 24/01/2026 -10 dias
30	154.089-0 B	Maria do Perpetuo Socorro O. Vieira	2026	27/01/2026 a 25/02/2026 -30 dias
31	266.504-2 A	Pitter Anderson Monteiro Cavalcante	2025	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
32	257.372-5 A	Raiza Clarice da Costa Lima	2025	05/01/2026 a 24/01/2026 -20 dias
33	265.719-8 A	Raquel Cabral Malheiros	2025	05/01/2026 a 24/01/2026 -20 dias
34	019.801-3 D	Raimundo José da Silva Prado	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
35	001.529-6 B	Raimundo Nonato Fernandes Filho	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias
36	020.435-8 C	Severina Peres de Arevalo	2026	05/01/2026 a 03/02/2026 -30 dias

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviço, as férias de servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	DIAS
JANEIRO				
01	001.437-0 C	Alberto Hipócrates E. de Mello	2026	30
02	139.434-7 C	Aridan Nonata Couto Ramos	2026	15
03	266.935-8 A	Dirlene Vieira Soares	2026	30
04	269.907-9 A	Jurema Maria Lima Junior	2026	15
05	256.476-9 C	Keline Calistro Duarte	2026	15
06	269.906-0 A	Liliane Soares da S. Moreno	2026	15
07	256.835-7 B	Luciana Alecrim Pacífico	2026	20
08	166.377-1 E	Luiz Fonseca de Araújo Filho	2026	30
09	050.765-2 C	Maria Janete Gomes de Brito	2026	30
10	266.504-2 A	Pitter Anderson M. Cavalcante	2026	30
11	264.415-0 B	Ruan Thiago da S. Arirama	2026	30
12	150.903-9 C	Rosani Silva Belém	2026	30

III -**RETIFICAR** a Portaria n° 025/2026-GRH/GSEAS, publicada no DOE 35.627, de 20/01/2026, Item I, linha 03, que trata da concessão de férias à servidora **Aline Michelle Oliveira dos Santos: Onde se lê:** Período: 29/12/2025 a 17/01/2026 (17 dias); **Leia-se:** Período: 29/12/2025 a 14/01/2026 (17 dias);

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260129

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 004/2026/SEDECTI

1. Servidor/Cargo: Claudia Regina Oliveira Monteiro - Chefe de Departamento

Destino/Período: Manaus/Brasília/ Manaus - 30/3 a 6/4/2026.

Objetivo: Participar da 21° Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras em Brasília-DF cujo objetivo é proporcionar iniciativas que visam a geração de renda ao segmento artesanal do Estado.

2. Servidor/Cargo: Claudia Regina Oliveira Monteiro - Chefe de Departamento; Deuza Maria da Rocha Martiniano - Assistente Técnico III

Destino/Período: Manaus/Tabatinga/ São Gabriel da Cachoeira/ Santa Izabel do Rio Negro/ Barcelos/Manaus - 28/2 a 11/3/2026.

Objetivo: Realizar renovação e cadastramento da carteira Nacional de Artesão, bem como realizar curadoria dos produtos para rodada de negócios que acontecerá em abril.

Manaus - AM, 11 de Fevereiro de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 260100

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 003/2026/SEDECTI

1. Servidor/Cargo: Claudia Regina Oliveira Monteiro - Chefe de Departamento; Jamille de Souza Silva - Supervisora.

Destino/Período: Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/ Benjamin Constant/ Tabatinga/Manaus - 9 a 14/2/2026.

Objetivo: Renovação e Cadastramento da Carteira Nacional de Artesão, em como realizar curadoria dos produtos para rodada de negócios que acontecerá em abril.

2. Servidor/Cargo: Cledson Guerreiro do Carmo - Assessor III; João Marcelo Itassuce Correa de Oliveira - Estagiário; Maria de Fátima Lopes de Assis - Assessor II; Sergio da Silva Nina - Assessor I; Fabio Batista dos Santos - Motorista.
Destino/Período: Manaus/Iranduba/ Manaus - 6/2/2026 de 7h às 14h.
Objetivo: Realizar o Transporte da equipe DPT/SEMP/SEDECTI para ação do projeto FENAPRED + Cidadania além do Município de Iranduba.
3. Servidor/Cargo: Henry Walber Dantas Vieira - Secretário Executivo
Destino/Período: Manaus/Porto Alegre/Manaus - 25/2 a 1º/3/2026.
Objetivo: Representar o Governo do Estado do Amazonas, na 148° Assembleia Geral Ordinária do FONSET, que acontecerá no período de 26 a 28 de fevereiro.

Manaus - AM, 11 de Fevereiro de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 260102

PORTARIA Nº 005/2026 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve**:
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Fabíola Andrade Costa	Assessor I- AD-1	15	12/1/2026
Luiz Bernardo Ferreira Pinto			
Bruna Guimaraes Fontão	Gerente, AD-2	14	12/1/2026
Lucas Casa Nova Rocha Magalhães			
Jefferson Magno Silva dos Santos	Assessor II-AD-2	14	12/1/2026
Caio Lucas Lima Pinto	Assessor III- AD-3	13	12/1/2026
Jolene de Lima Moreira			
Marcelo Loureiro Barbosa	Assessor IV- AD-4	13	12/1/2026

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260094

PORTARIA Nº 011/2026 - SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve**:
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Anderson Cintra Siqueira	Assessor I AD-1	15	21/1/2026
Carolinne Maia Moura Rito			
Elson da Silva Souza			
João Felipe Araújo Monteiro Litaiff			
Karyanne de Oliveira Tolentino Maciel			
Luciani Pinto Aguiar			
Paulo Pereira Batista			
Paola Di angelis Brasil Passos			
Sergio da Silva Nina			
Sidia Ambrosio de Oliveira			
Stephanie Arruda Galvão			
Anselmo dos Santos Pereira	Assessor II AD-2	14	21/1/2026
Bruno Cardoso Braga de Almeida			
Casemiro Rodrigues de Souza			
Elia Silvia Lira Mota			
Erica Damasceno Ferreira			
Ernando Correa Macedo			
Francilene dos Santos de Oliveira			
Francy Anne Barbosa Matos			
João Victor Pinto de Andrade			
Solange Ferreira dos Santos Souza			
Sezanildo Teobaldo da Rocha			

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260098

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 002/2024

PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e a Sra. Raquel Drummond Afonso Perfeito. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA**: 31/01/2026 a 31/01/2027. **VALOR MENSAL**: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); **VALOR GLOBAL**: R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais). **DESPESAS: UG:** 040.101, **PT:** 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade, **FR:** 1.720.147.0.0000.0000, **ND:** 33903600-Locação de Imóveis- Pessoa Física, **NE:** 2026NE0000019, emitida em 05/01/2026, no valor de R$ 1.185,00 (mil cento e oitenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei 14.133/2021 c/c com o artigo 231, do Decreto Estadual n° 47.133/23. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 01.01.040101.000149/2025-94, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 260142

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0005/2026-4; **oriunda do PE 794/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.006359/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ASCLE BRASIL LTDA, item(ns) 4,11 no valor total de R$ 95.924,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil

após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260105

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0025/2026-2; **oriunda do PE 425/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003760/2025); **OBJETO:** Aquisição de Videolaparoscopia; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 895.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260106

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0026/2026-7; **oriunda do PE 788/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.006358/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** J R BASTOS LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 49.224,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260107

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006253/2025-00, referente ao PE 829/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 829/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: F. S. LEAL - item(ns) 8, 11, 12; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 2, 3, 4, 5, 6, 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260108

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.007162/2025-91, referente ao PE 016/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 016/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 3; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 6, 8, 9; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; MEGATONS SAUDE LTDA - item(ns) 5; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 2; TRIADE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 7, 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260109

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.003711/2025-59, referente ao PE 430/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 430/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 4, 6; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; VR HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260111

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006499/2025-81, referente ao PE 836/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 836/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** J R BASTOS LTDA - item(ns) 1, 2; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7, 10; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3, 4; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 6, 9; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260113

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA - POLÍCIA CIVIL

ERRATA que se faz ao EXTRATO - POLÍCIA CIVIL, que foi publicado no D.O.E. 35.591 de 24/11/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 22. **ONDE SE LÊ:** [...] Vigência: 03//11/2025 a 03/11/2030. **LEIA-SE**: o presente contrato vigorará por prazo indeterminado, a partir de 03/11/2025, conforme autoriza o art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o CONSUMIDOR não se manifeste formalmente em contrário com antecedência de pelo menos 180 (cento e oitenta) dias.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 260034

RESENHA DA PORTARIA Nº 137/2026-GDG/PC

MEMO Nº 005/2026-59ª DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I -DESIGNAR LUKAS VILELA VARGAS**, IPC, Mat.nº.246649-0C, para FG de Chefia de Investigação, FG-3, da 59ªDIP/Japurá a contar desta data.

Manaus,09/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260031

RESENHA DA PORTARIA Nº 138/2026-GDG/PC

MEMO Nº 043/2025-73ª DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I -DESIGNAR FABIO GUILHERME GONCALVES**, EPC, Mat.nº.275237-9A, para FG de Chefia de Cartório, FG-3, da 73ª DIP/Novo Aripuanã a contar desta data.

Manaus,09/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260032

RESENHA DA PORTARIA Nº 139/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.003045/2026-20. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER CARLA JOSEPHINA BIAGGI LANGBECK**, Comissária de Polícia, Mat. nº.171.744-8A, da 35ªDIP/Careiro da Várzea para 34ªDIP/Careiro Castanho, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/02/2026.

Manaus, 09/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260033

PORTARIA N.º 1485/2025 - GDG/PC.

O **DELEGADO-GERAL** E O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, desta Instituição Policial, em atendimento ao artigo 12, VII e 18, ambos da Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto n.º 10.947/2022 e 14 do Decreto n. º 14.133/2023, o referido documento deverá ser elaborado até a primeira quinzena de maio do ano subsequente em que se pretende realizar as contratações e deve ser precedido de publicação eletrônica, por meio de Portaria, até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao de referência;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 930/2025 - AJ/PC/AM, que opinou pela conclusão do Plano de Contratações Anual, nos moldes dos artigos 12 e 18 da Lei n.º 14.133/2021 c/c 13 e 14 do Decreto n.º 10.947/2022, pelos fatos e fundamentos consignados no referido Parecer, bem como sendo observado a necessidade de publicação, via Portaria do presente documento;

CONSIDERANDO o Despacho do Delegado Geral Adjunto às fls. 53, aprovando o Plano de Contratações Anual anexo às fls. 02-40 e, por conseguinte encaminha o presente instrumento para demais deliberações.

RESOLVE:

I - PUBLICAR o Plano de Contratações Anual de forma oportuna, anexo, baseado nos princípios, em especial da autotutela - objetivando, no caso, o equilíbrio entre os direitos dos administrados e as garantias da Administração Pública - e o da moralidade e do interesse público, sem agir para prejudicar ou beneficiar pessoas ou entidades especificas - vez que foi preciso apurar as necessidades futuras de cada setor e/ou atividades dentro da Policia Civil/AM.

II - DAR CIÊNCIA ao Delegado-Geral Adjunto, para que sejam adotadas as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de dezembro de 2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 260035

RESENHA DA PORTARIA Nº150/2026 - GDG/PC

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **ROGER SHIGUEMICHI GANDRA MAKIMOTO**, DPC, mat. n.º 192.842-2B, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, disposta no Artigo 10º, § 4º, VIII e § 5º, VII da Lei nº 3.278/08, fixada em 21 (vinte e um) dias de suspensão, de acordo com o SAD n.º 63.24.08.03.7046/2024, SIGED: 01.01.022101.001993/2026-31; considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260148

RESENHA DA PORTARIA Nº 152/2026 - GDG/PC

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** da servidora **ALHENNA DIAS SILVA**, IPC, Mat. nº 211.437-2 A, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 10, §2º, III, da Lei nº 3.278/08, fixada em 07 (sete) dias de suspensão, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar Nº. 11.24.08.03.722/2024, Processo SIGED Nº 01.01.022101.001258/2026-28, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260150

RESENHA DA PORTARIA Nº 147/2026-GDG/PC

MEMO Nº 130/2026-DPM/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER LUISE SILVA DE OLIVEIRA**, EPC, Mat.nº.245863-2A, do DPI para 31ªDIP/ Iranduba, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.

Manaus, 10/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260152

RESENHA DA PORTARIA Nº 146/2026-GDG/PC

MEMO Nº 078/2026-DERCC/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ELYSEU SANTOS MONTARROYOS**, IPC, Mat.nº.171651-4A, do DPI para 74ªDIP/ Borba, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.

Manaus, 10/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260153

RESENHA DA PORTARIA Nº 132/2026-GDG/PC.

Proc. 01.01.022102.003011/2026-36. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR RENILDA PAZ NOBRE**, IPC, Mat. 155312-7 B, do recebimento da FG-3 (Integrante do DENARC), a contar de 08.01.2026.

Manaus, 09.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260156

RESENHA DA PORTARIA Nº 156/2026-GDG/PC.

Proc. MEMORANDO Nº 010/2026-DEOPS/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR CRISCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, EPC, Mat. 211010-5 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/DEOPS), bem como **DESIGNAR FABRICIA TAVARES RIBEIRO**, EPC, Mat. 189118-9 B, para recebimento da referida função, a contar de 19.01.2026.

Manaus, 11.02.2026

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260168

RESENHA DA PORTARIA Nº 162/2026-GDG/PC.

Proc. MEMO Nº 028/2026-DECCI/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR ELIENAI SOUZA MOURAO VANTUIL**, EPC, Mat. 245871-3 A, para recebimento da FG-3 (Integrante do DRCO), contar de 09.02.2026. Manaus, 11.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260196

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº001/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Jonas Cícero de Oliveira - Paulo Fernando Ferreira Cabral. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23 a 27/02/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoiar as atividades de reprodução induzida, manejo de matrizes, preparo de viveiros, preparo das incubadoras e monitoramento sanitário, para alevinagem no Centro de Tecnologia Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, localizado na Vila de Balbina. **2. Sandra Afonso Portela de Carvalho. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23 a 27/02/2026. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Realizar visitas técnicas à produtores no município de Rio Preto da Eva, visando análise de área para instalação, orientações técnicas quanto a qualidade de água, preparo do viveiro e densidade estocagem. **3. Diego Morgado de Campos. Cargo:** Assessor I. **Período:** 02 a 06/03/2026. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Prestar apoio técnico com objetivo de atender as demandas designadas pela SEPA, no que se refere a capacitação dos pescadores (as) no município de Careiro Castanho/AM. **4. Joabe Gabriel Moura da Costa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 02 a 06/03/2026. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio institucional aos técnicos para pescadores do município de Iranduba e entrega de Kits Atualiza Pescador e bote com motor rabeta. **5. João Bosco Ferreira da Silva**. **Cargo:** Colaborador. **Período:** 09 a 10/03/2026. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Participar de alinhamento institucional para o apoio às atividades de ordenamento pesqueiro no município de Careiro da Várzea/AM. **6. Katrine Batista Ribeiro. Cargo:** Colaborador. **Período:** 09 a 13/03/2026. **Destino:** Manicoré. **Objetivo:** Dar apoio à realização do curso de beneficiamento de pescado, com foco na elaboração de subprodutos à base de pescado, bem como ao curso de retirada de espinhas, visando ao fortalecimento da cadeia produtiva da pesca na região. **7. Eder de Almeida Correa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 16 a 19/03/2026. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Apoio logístico em atendimento emergencial para resgate do veículo da SEPA em pane mecânica no município de Careiro. **8. Jonas Cícero de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 16 a 20/03/2026. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Apoiar as atividades de visitas técnicas aos piscicultores da Cooperativa de Aquicultores e Produtores Rurais do Careiro - CAPRUC, no município do Careiro Castanho. - **Período:** 30/03 a 03/04/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoiar as atividades de reprodução induzida, manejo de matrizes, preparo de viveiros, preparo das incubadoras e monitoramento sanitário, para alevinagem no Centro de Tecnologia Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, localizado na Vila de Balbina.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 260197

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 007/2026 - GABSEC/SEPET

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL -SEPET, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 123/2019, na forma da Lei nº 7.406 de 11 de março de 2025; e **CONSIDERANDO** que o fornecimento e a manutenção do serviço de energia elétrica configuram serviço público essencial, prestado em regime de concessão e monopólio natural, sendo executado, no âmbito territorial do Estado do Amazonas, por concessionária exclusiva, circunstância que torna inviável a competição, enquadrando-se a contratação na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos **do art. 74**, **inciso I**, **da Lei Federal nº 14.133/2021**. **CONSIDERANDO**, que a concessionária AMAZONAS ENERGIA S.A detém exclusividade na prestação de serviços públicos de fornecimento e distribuição de energia elétrica no estado do Amazonas.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.045101.000629/2025-79;

RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de fornecimento e distribuição de energia em favor da pessoa jurídica AMAZONAS ENERGIA S.A, CNPJ: 02.341.467/0001-20;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 88.464,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). À consideração da Senhora Secretária de Estado de Proteção Animal - SEPET, para ratificação.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, em Manaus, AM, 09 de fevereiro de 2026.

Protocolo 260104

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0013/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas as servidoras do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Shirley Gomes Coelho	Assessor I	AD-1	15	02.02.2026
Cláudia Gisele Fernandes França	Assessor IV	AD-4	13	02.02.2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260092

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 027/2026 - DETRAN-AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: JXM-5426, PHK-3C26, PHV-5F34,JXY-5422,OAO-7J55, QZK-9G95, QZC-0D49,QZN--9G87,PHX-7B53,PHN-9G48,TSG-3F87 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em

2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260039

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em razão da empresa ter sido notificada através do e-mail: psistransito.clinica@gmail.com, em 03/12/2025 e até a presente data não ter apresentado defesa, notifica a empresa PSITRÂNSITO PSICOLOGIA DO TRÂNSITO, CNPJ Nº 43.368.603/0001-53, localizada na Rua Biriba, nº 38, Centro, Cep: 69.415-000, cidade de Iranduba-AM, na pessoa do seu representante legal para, apresentar DEFESA PRÈVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, quanto aos fatos denunciados no Processo nº 01.03.011210.027303/2025-00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Detran/AM. Em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260040

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em razão da empresa ter sido notificada através do e-mail: fcmayra@hotmail.com, em 18/09/2025 e até a presente data não ter apresentado defesa, notifica a empresa MS DE ARAÚJO CLINICA DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ Nº 39.415.175/0001-03, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 159, Centro, Cep: 69.190-000, cidade de Maués-AM, na pessoa do seu representante legal para, apresentar DEFESA PRÈVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, quanto aos fatos denunciados no Processo nº 01.03.011210.026955/2025-28. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260041

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 028/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores:TAD-3E79, QZD-8A84, QZE-5G54, QZX-7C49, TRY-1F45, QZX-9D73, OAF-6628, NAE-2370, QZA-9F78, JXU-9J14, QZU-4E33, JXO-0674, JXQ-4H35, QZQ-3I44, TAH-0B73, JWI-0179, QZD-6C35, NOP-8644, KBW-0A33, PHT-5938, JXA-7921, PHN-1049, PHC-9D38, RFG-8H01, PHA-6815, NON-4972, PHZ-3I18, QZP-5J02, QZG-0F19, QZN-1F27, JWR-1F91, TSE-7D47, OAF-4074, QZX-3B43, TRZ-6B33, TSM-5G18, PHM-7964, JXI-7525, QZL-4I17, TAA-2G62, TSB-7A87, TAD-1B81, TAD-7A12, TAH-0D98, TSJ-9I07, TRY-8I28, JXU-6375, QZN-6J18, JXY-5668, QZT-7F20, QXV-3D70, PHD-4A00, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260043

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 029/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: OAF-1228,PHA-7550,TSD-6G18,PHL-1399 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 029/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: SBO-3C24, TSB-9D15, QZJ-2D54, JWV-7719, QZG-4B62, TSO-8B47, QZT-5E39, QZT-5F12,TAD-2I24,PHL-8D00,TAF-2E65, OAG-2181, TSH-6A87, TRZ-8I28, TSN-3C48, PHQ-5I02, NOY-2F53, QZU-7E09, NOP-2853, 210770032, OAK-6546, QZD-7I75, QZY-3J49, QZV-5H92, TSD-5E37, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260046

TERMO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/AM

Credenciamento de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, considerando a necessidade de se regular as atividades das empresas de desmontes, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. **OBJETO:** Credenciamento da Empresa **AMARILDO ARAGAO DA SILVA**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 22.992.994/0001-02 localizada na Avenida Max Teixeira, 2750, Bairro: Cidade Nova, Manaus/AM, CEP: 69090-001, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Portaria Normativa n° 004/2025 - DP/DETRAN/AM. INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo SIGED nº 010301121000124220247O. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 5 anos, a contar da data de publicação em D.O.E, deste termo. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260028

PORTARIA Nº 156/2026-DETRAN/AM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial. CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.03.011210.047572/2025-93; RESOLVE: I

- DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 e no Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de atividades postais, compreendendo a coleta, o transporte, o manuseio, a distribuição e a entrega de documentos, em âmbito local, estadual e nacional, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade pelo valor global de R$ 5.280.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta mil reais), referente ao período de 12 (doze) meses. À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/ AM, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260038

PORTARIA Nº 200/2026-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Cesar Augusto Alcantara Paranhos de Lima, CRM 6162, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Edmundo Neri Filho, CRM 1230, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Sol Gomes Madrigal, CRM 6823, Médico Especialista de Tráfego. Os médicos se reunirão no dia 06 de Fevereiro de 2026, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 16h, nos seguintes candidatos: Bruna Sena Silva, Carliane Cruz Silva, Carlos Augusto Barroso Da Silva, Charlisson Jose Picanço Teixeira, Cheila Da Silva Gonçalves, Cinthia Walker Matos Dos Santos Araújo, Claunise Ferreira Queiroz, Clever Castro Andrade, Cristiano Manoel Gomes Valente, Daniele Da Silva Soares Oliveira, Dimme Petisa Carvalho Ribeiro, Fábio Alves Valente, Fernanda Neves Moreira Barros, Francilan De Lima Barnabé, Francisco Marcos Dos Santos, Frank Oliveira Do Nascimento, Gilberto Dos Santos Carneiro, Giselle Figueira Garcez Mariano, Jailene Castelo Bessa De Oliveira, Jairo Maciel De Lima, João Alberto Lurine Guimarães, José Augusto De Araújo Sena Junior, José Augusto Moreira Filho, Josias Mascarenhas, Júlio Cézar Bezerra Gomes, Kennedy Monteiro De Oliveira, Marcia Ferreira De Souza Penha, Nataniele Lima Chaves, Nilciane Pereira Alves, Otacílio Ferreira De Sousa, Rafael Paula De Queiroz, Raimundo Erimar Pinto De Souza, Raimundo Gonçalves Nogueira Junior, Rebecca Pereira Seffair, Rubens Edmar Veronezzi, Suanne Fernanda Sena Da Silva, Sueli Pereira De Lima, Talibi Dias Lobato, Valdiney Silva Lima, Viviane Soares Batista e Zilda Cavalcante De Queiroz. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em Manaus, 05 de Fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260042

RESENHA DA PORTARIA Nº 63/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de Realizar a implantação da rede de computadores e a instalação de câmeras de segurança no novo posto do Detran-AM, no município de URUCURITUBA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) SANAE ALVES SATO e 2) MARCIO CARVALHO DE BARROS NETO, para se deslocarem ao aludido município, no período de 14/02/2026 a 19/02/2026, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em Manaus, 03 de Fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260134

RESENHA DA PORTARIA Nº 65/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de Participar de ação social do Governo do Estado destinada ao apoio aos Motofretistas, com a entrega de kits de segurança (coletes e capacetes), no município de BARCELOS-AM. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) ANDERSON LAMONGI MOURA para se deslocar ao aludido município, no período de 27/01/2026 a 02/02/2026, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em Manaus, 09 de Fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260135

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Amazonas de 05/02/2026, Edição nº 35.639, Poder Executivo, Seção II, referente a portaria n°19 de Gestor de Contrato, firmado com a empresa ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., ONDE SE LÊ: Contrato de n° 001/2023; LEIA-SE: Contrato n° 002/2023. Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 260047

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 03/2026-GAB/SUHAB

Institui-se Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro de Bens do Patrimônio Público Estadual da Superintendência de Habitação - SUHAB.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB, do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 39.522 D. O do Estado do Amazonas, de 13 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o Decreto 34.161 de 2013, determina a obrigatoriedade de realização de inventário anual dos bens das instituições da administração estadual através do setor competente para posterior registro no ajuri e apuração mensal da depreciação, amortização e exaustão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, art. 4.º da Instrução Normativa Nº 0006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da SUHAB em consonância com o Sistema de Gestão de Material e Patrimônio (AJURI).

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Inventário e Avaliação com o objetivo de realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível, cedido e ou recebido em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO AMAZONAS - SUHAB.
Art. 2º - A referida Comissão de Inventário e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:
a) Roberto Teixeira de Araújo - Matrícula: 243.406-8C - Presidente
b) Abelardo Janio Farias da Silva - Matrícula: 248.155-3A - Suplente
c) Gabriela Souto Branco - Matrícula: 248.093-0A - Membro
d) Clarinda Eulália da Costa Alencar - Matrícula: 120.692-3D - Membro
e) Eldecy Amorim - Matrícula: 257.307-5C - Membro

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação da SUHAB:
I. Solicitar ao setor de Patrimônio e, caso necessário, as unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termo de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
II. Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/ setorial patrimônio;
III. Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação da informação;
IV. Elaborar planejamento dos inventários físicos "in loco" definindo calendário e cronograma para sua execução;
V. Informar as unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das unidades;
VI. Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxiliar informações e documentos para melhor identificação do imóvel;
VII. Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro fotográfico de cada imóvel inventariado;
VIII. Registrar todas as concorrências na realização dos trabalhos;
IX. Elaborar relatório Final de Inventário;
X. Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada setor inventariado ao setor de patrimônio da SUHAB mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário.
Art. 4º - Determinar a todas as Unidades Administrativa que ofereçam a Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão a disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nessa Portaria.
Art. 6º - Para execução dos trabalhos e atividades previstas nesta Portaria, os membros da Comissão de Inventário terão as mesmas atribuições e competências.
Art. 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.
Art. 8º - Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado do Amazonas.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Julho de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, Manaus/AM, 11 de Fevereiro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 260132

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 044/2026

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminados da decisão de **MANTER** os seguintes **TERMOS DE APREENSÃO/DEPÓSITO**, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; AUTUADO; Nº TAD; DECISÃO;
01.01.030201.011640/2022-16; R W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP; TAD: 1/2022 - GECF; DECISÃO Nº 43/2026.
01.01.030201.003191/2022-32; RICHARDSON TEODORICO PANTOJA; TAD: 433/2021- GEFA; DECISÃO Nº 69/2026.
01.01.030201.024419/2025-70; CHARLES BRANDÃO ARAÚJO; TAD: 25.08.29-165203U - IPAAM; DECISÃO Nº 80/2026.
01.01.030201.007548/2023-32; A. J. DE PAVIA LTDA; TAD: 17/2022 - GECF; DECISÃO Nº 109/2026.
01.01.030201.007958/2023-83; K.F CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA; TAD: 002/2023 - GECF; DECISÃO Nº 137/2026.
01.01.030201.010159/2023-94; CEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP; TAD: 416/2023 - GEFA; DECISÃO Nº 162/2026.
01.01.030201.007718/2023-89; MADEIREIRA LÁBREA LTDA; TAD: 005/2023 - GECF; DECISÃO Nº 153/2026.
01.01.030201.009966/2023-64; ANGEIR PEREIRA DA SILVA; TAD: 125/2023 - GEFA; DECISÃO Nº 148/2026.
01.01.030201.000436/2022-70; LUIZ DE GONZAGA VIA GARCIA; TAD: 005/2021 -GECF; DECISÃO Nº 286/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 260082

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 43/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER o TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contados da data desta publicação.
01.01.030201.005056/2022-21 - EXTRAMAR EXTRACAO DE MATERIAS REGIONAIS LTDA; TAD N° 10/2021 - GECF; DECISÃO N°72/2026.
01.01.030201.017835/2022-70 - GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI; TAD N° 013/2022 - GECF; DECISÃO N°88/2026.
01.01.030201.010149/2023-59 - ANDRE RODRIGUES RONDOUVER MACHADO LTDA; TAD N° 0415/2023 - GEFA; DECISÃO N°139/2026.
01.01.030201.006918/2023-14 - EDIGAR DA SILVA NOVAES; TAD N°538/2022-GEFA; DECISÃO N°111/2026.
01.01.030201.003193/2023-02 - JOSIELE LEANDRO DOS SANTOS; TAD N°0001/2023 - GECF; DECISÃO N°180/2026.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 10 fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 260084

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 042/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.023065/2023-85 - PLANURA RIBEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA; A.IN 799/2023 - GEFA; DECISÃO N°145/2026.
01.01.030201.010265/2023-78 - RAIMUNDO DE SOUZA MAIA FILHO; A.IN 013/2023 - GECF; DECISÃO N°151/2026.
01.01.030201.009959/2023-62 - REVELINO MARTINELLI; A.IN 63/2023 - GEFA; DECISÃO N°154/2026.
01.01.030201.007967/2023-74 - K.F CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA; A.IN 56/2023 - GECF; DECISÃO N°158/2026.
01.01.030201.007519/2023-70 - RUBERVAN SERRAO PAIVA; A.IN 015/2023 - GCAP; DECISÃO N°161/2026.
01.01.030201.016293/2024-80 - FAMETRO -IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA; A.IN 030/2024 - GELI; DECISÃO N°166/2026.
01.01.030201.013238/2024-38 - J C N BARROS; A.IN 108/2023 - GEFA; DECISÃO N°164/2026.
01.01.030201.009755/2025-93 - VALDECY JOSE DA COSTA; A.IN 24.09.01-190306E - IPAAM; DECISÃO N°169/2026.
01.01.030201.024409/2025-35 - ANDRÉS COMAS CASAS; A.IN 25.09.09-113223H - IPAAM; DECISÃO N°168/2026.
01.01.030201.012571/2025-00 - AIDIR F TOME; A.IN 25.04.04-163733W-IPAAM; DECISÃO N°178/2026.
01.01.030201.001800/2025-61 - PEDRO VIEIRA PINHEIRO; A.IN 24.12.18-111058I - IPAAM; DECISÃO N°179/2026.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 260086

EXTRATO N. º 040/2026-IPAAM

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL- AADESAM; O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor no Contrato de Gestão nº 001/2020, pelo período de 5 (cinco) meses, referente a execução do Projeto de Redução do Quantitativo de Autorizações e Licenças Ambientais em análise nas

Plataformas Sinaflor, Sisdof, Sicar e o Sistema de Licenciamento Ambiental Estadual, para atender a demanda do IPAAM, a contar de 10/02/2026 a 10/07/2026, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2026;**PROCESSO Nº.** 01.01.03 0201.002273/2026-93-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2208.0001; Natureza da Despesa: 33508599; Fonte de Recurso: 2.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 09/02/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000076, no valor proporcional estimado de R$ 950.017,12 (novecentos e cinquenta mil, dezessete reais e doze centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o Valor Global de R$ 1.446.739,43 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). **Publique-se.**

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 260089

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 001/2026-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a empresa **M.A.N TEIXEIRA** & **CIA LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (tic), de forma a garantir as atividades do Cetam. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R$ 4.689.000,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e nove mil reais), sendo o valor mensal de R$ 390.750,00 (trezentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33904001; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 28/01/2026, Nota de Empenho n.º 2026NE0000085, no valor de R$ 1.563.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil reais) ficando o saldo remanescente de R$ 3.126.000,00 (três milhões e cento e vinte e seis mil reais) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 29/01/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001372/2025-25 - Cetam.

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 260051

PORTARIA N.° 0008/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.000109/2026 - 08 CETAM.

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 à servidora relacionada abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
JOSELMA BASTOS GONCALVES	ASS.TEC.EDUC.3A.CL--A.T.ED-III	247.216-3 A	13/02/2026 a 13/05/2026

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 260056

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 069/2026 - ADAF/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, que trata da gratificação de servidor lotado em Município do Interior do Estado;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido - Processo nº 01.01.018202.000494/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER A PEDIDO o servidor EVILÁSIO MONTEIRO NOGUEIRA - Matrícula nº 256.702-4A, Técnico de Fiscalização Agropecuário, do Município de Nova Olinda do Norte/AM para o Município de Manaus/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

Art. 2º. SUSPENDER a gratificação disposta no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, concedida somente a servidor lotado em Município do Interior do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 260052

RESENHA 004/2026 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Edson Luniere Porto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Nome:** Wladimir Soares Freire Neto **Cargo**: Colaboradora Eventual **Destino/Período:** Borba, 25/02 A 03/03/2026; **Objetivo**: Atender o município de Borba a fim de realizar a fiscalização em granjas em processo de regularização junto à ADAF, bem como, realizar educação sanitária e cumprimento das metas dos programas. **Nome**: Kathrinne Lopes Cruz **Cargo:** Colaboradora Eventual **Destino/Período**: Itacoatiara, 19/02 a 10/03/2026; **Objetivo**: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro Frigorifico de Bovídeos FRIGORIFICO E COMÉRCIO D ECARNES MARTINS LTDA - SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Chrissostomo Pereira Nina Neto **Cargo:** Técnico em agropecuária; **Nome**: Willian Bressan Pinto **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino/Período**: Careiro da Várzea, 18 a 27/02/2026; **Objetivo:** Acompanhamento da instalação da BVA flutuante na obra da Andrade Gutierrez. **Nome:** Graziele Domingues **Cargo:** Assessor **Destino/Período**: Autazes, 16 a 25/02/2026; **Objetivo:** apresentação formal do novo responsável pelo Escritório Local de Sanidade Agropecuária à equipe, orientação quanto às rotinas e demandas administrativas da unidade, em razão da substituição do servidor anteriormente responsável. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médica Veterinária; **Destino/Período:** Tefé, 07 a 11/02/2026; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médica Veterinária; **Destino/Período:** Rio Preto da Eva 25 a 28/02/2026; **Objetivo:** Realizar o autocontrole e fiscalização de todos os procedimentos do serviço
de inspeção dos processos de abates e conferencia de Plano de Ação do Abatedouro de Suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FAZENDA BELA VISTA SIE 049, no município de Rio preto da Eva. **Nome**: Sivandro Campos de Freitas **Cargo:** Gerente; **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 04/02/2026; **Objetivo**: Acompanhar a comitiva da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), prestando apoio técnico

e institucional, bem como auxiliando na articulação e no acompanhamento das atividades programadas. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa **Cargo**: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino/Período:** Barreirinha, 23 a 27/02/2026; **Objetivo:** Atendimento de saneamento de propriedade rural com vínculo epidemiológico de foco para Anemia Infecciosa Equina - AIE. **Nome:** Joel Paula Freitas **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Boa Vista, 23 a 27/02/2026; **Objetivo**: Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF. **Nome:** Alison Edmundo Batista **Cargo**: Motorista **Destino/Período**: Porto Velho, 08 a 09/02/2026; **Objetivo**: Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF. **Nome:** Nicodemos Peixoto de Queiroz **Cargo:** Motorista Fluvial **Nome:** Gibson Diego Martins da Silva **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período**: Careiro da Várzea, 23 a 25/02/2026; **Objetivo:** Cumprir as metas do PVBR. **Nome:** Alison Edmundo Batista **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Porto Velho, 12 a 13/02/2026; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF. **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho **Cargo:** Médico veterinário **Destino/Período:** Careiro Castanho, 02/03 a 08/03/26, 13/04 a 19/04/26, 18/05 a 23/05/26 e 29/06 a 05/07/26; **Objetivo:** Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR / PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho **Cargo:** Médico veterinário **Destino/Período:** Manaquiri, 09 a 15/03/2026, 20 a 26/04/26, 25 a 31/05/26 e 06/07 a 12/07/26; **Objetivo**: Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR / PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho **Cargo:** Médico veterinário **Destino/Período:** Nova Olinda, 23/02 a 01/03/26, 06/04 a 12/04/26, 11/05 a 17/05/26 e 15/06 a 21/06/2026; **Objetivo:** Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR / PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Arthêmio Coelho dos Reis **Cargo**: Assessor **Destino/Período**: Borba, 09 a 11/02/2026; **Objetivo**: Realizar atividade de vistoria técnica destinada à obtenção de registro de estabelecimento avícola. **Nome:** Carlos Alberto Ramalho da Silva; **Cargo:** Motorista Fluvial; **Destino/Período:** Nova Olinda, 23/02/26 a 01/03/26, 11/05 a 17/05/26, 06/04 a 12/04/26 e 15/06 a 21/06/26 ; **Objetivo:** Concuzir o médico veterinário na Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR / PNEFA. **Nome:** Francisco Assis Barbosa De Sousa; **Cargo:** Colaborador Eventual; **Destino/Período:** Rorainópolis-Jundiá/RR, 13/02 a 14/02/2026, 16/02 a 20/02/2026, 23/02 a 24/02/2026, 27/02 a 28/02/2026 e 02/03 a 03/03/2026;**Objetivo:** Acompanhar e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome:** Elton Francisco Santana De Castro; **Cargo:** Colaborador Eventual ;**Destino/Período:** Itacoatiara/AM, 09/02 a 13/02/2026 e 16/02 a 20/02/2026; **Objetivo:** Acompanhar e dar apoio ao colaborador da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira; **Cargo:** Gerente; **Destino/Período:** Itacoatiara/AM, 25/02 a 27/02/2026; **Objetivo:** Atuar nas atividades pertinentes a Comissão de Inventário, realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro e verificação do imovél da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2026. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão; **Cargo:** Gerente; **Destino/Período:** Itacoatiara/AM, 24/02 a 27/02/2026; **Objetivo:** Início ao ciclo de auditorias e acompanhamentos das atividades das unidades locais no Município de Itacoatiara para verificação de bens móveis, imóveis, servidores lotados na unidade, trabalhos executados por parte da equipe local e verificação do uso de recursos solicitados. **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos; **Cargo:** Assessor II; **Destino/Período:** Itacoatiara/AM, 25/02 a 27/02 **Objetivo:** alinhamento atividades pertinentes a Comissão de Inventário, realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, e verificação de melhoria das não conformidades achadas da Agência de Defesa Agropecuária - ADAF do exercício de 2026. **Nome:** Paula Helena dos Santos Mandroti; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário; **Destino/Período:** Porto Velho-RO, 23/02 a 01/03/26; **Objetivo:** Cumprir as metas para execução do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR/PNEFA em Lábrea/Vista Alegre. **Nome:** Lorraine Rosita Pinheiro Bacelar Nascimento **Cargo:** Tec. de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Borba ,08/02/26 a 12/02/26 **Objetivo:** vistoria técnica destinada à obtenção de registro de estabelecimento avícola, realizada em conformidade com o disposto na Instrução Normativa MAPA nº 56/2007 e na Portaria ADAF nº 20/2025, de forma integrada às ações de fiscalização periódica de estabelecimentos avícolas e à vigilância ativa para detecção de doenças de notificação obrigatória em aves. **Nome:** Valéria Cristina De Paula Ferreira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Eng. Agrônomo; **Destino/Período:** Nhamundá/AM, 14/05 a 15/05/2026, 28/05 a 29/05/2026, 15/06 a 16/06/2026 e 29/06 a 30/06/2026 ; **Objetivo:** Monitoramento das armadilhas da Mosca da Carambola.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 260053

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 068/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - LUIZ ALVES DE ARRUDA NETO, Matrícula 223.656-7 B na rubrica 33903089 - Materiais de consumo, no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 260154

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 066/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - DERLANI JOSE PEREIRA SERRÃO, Matrícula G185944 na rubrica 33903089 - Materiais de consumo, no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 260157

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 067/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - TÁSSIO LUAN MACIEL BARBOSA, Matrícula G258600 na rubrica 33903989 - Serviço de terceiro pessoa jurídica , no valor de R$5.000,00 (Cinco mil reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 260159

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 072/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA IVANE BRITO DE SOUZA, Matrícula G220424 na rubrica 33903089-Material de Consumo, no valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 260160

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 070/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - RONALDO APARECIDO WESTFAL AUGUSTO, Matrícula 258.218-0 A na rubrica 33903989 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica, no valor de R$ 4.051,44 (quatro mil cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) .
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 260163

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 071/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - GLAUCO SIQUEIRA GONÇALVES, Matrícula 189.162-6 B na rubrica 33903989 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica, no valor de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 260165

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ERRATA

Errata que se faz ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0001/2025 - UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06/01/2026, pg. 20, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.617. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R$ 212.088,00 (duzentos e doze mil e oitenta e oito reais). GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 260131

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 016/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. Considerando a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; Resolve: Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir.
Sede: Processo nº 01.02.017306.007330/2025-49/SIGED; 212.419-0A; **Clélia Correa Soares de Lima**, Quinquênio 09.05.2011 a 08.05.2016; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007492/2025-87/SIGED; 205.701-8 A; **Elisangela Rodrigues da Silva**, Quinquênio 08.04.2015 a 07.04.2020; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007537/2025-13/SIGED; 125.344-1 D; **Helaine de Araújo Virgolino**, Quinquênio 26.10.2020 a 25.10.2025; A contar 09.02.2026 a 09.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007720/2025-19/SIGED; 206.763-3 A; **Sofia Pinto Garcia da Silva**, Quinquênio 08.04.2020 a 07.04.2025; A contar 04.02.2026 a 04.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007589/2025-90/SIGED; 205.603-8 A; **Marilene Pereira da Silva**, Quinquênio 08.04.2010 a 07.04.2015; A contar 04.02.2026 a 04.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007038/2025-26/SIGED; 206.110-4A; **Mirlene da Silva Andrade**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 04.02.2026 a 04.05.2026. Processo nº 01.02.017306.006464/2025-42/SIGED; 206.741-2A; **Maria das Gracas Freitas Maia**, Quinquênio 05.12.2015 a 22.03.2020 a 21.03.2025; A contar 22.12.2025 a 21.03.2026. Disa Sul: Processo nº 01.02.017306.007323/2025-47/SIGED; 206.245-3A; **Maria Raimunda Souza de Oliveira**, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.006412/2025-76/SIGED; 206.318-2A; **Katia Neves Cavalcante**, Quinquênio 19.04.2020 a 18.04.2025; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026.
Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.005942/2025-05/SIGED; 206.607-6A; **Pedro Nascimento Tiburcio**, Quinquênio 08.04.2015 a 07.04.2020; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.006951/2025-05/SIGED; 206.162-7A; **Maria do Socorro Oliveira Santos**, Quinquênio 08.04.2015 a 07.04.2020; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026.
Disa Oeste: Processo nº 01.02.017306.007599/2025-25/SIGED; 206.333-6 A; **Antônio Wilson Eleutério de França**, Quinquênio 22.03.2010 a 21.03.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007036/2025-37/SIGED; 206.670-0A; **Eldo Lemos de Oliveira**, Quinquênio 23.04.2015 a 22.04.2020; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007652/2025-98/SIGED; 206.467-7A; **Francisco Rodrigues dos Santos**, Quinquênio 26.04.2010 a 25.04.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.006305/2025-48/SIGED; 206.275-5 A; **Heitor de Oliveira Souza Filho**, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006457/2025-40/SIGED; 206.539-8 A; **Jair da Silva Costa**, Quinquênio 08.04.2010 a 07.04.2015; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.006717/2025-88/SIGED; 114.122-8B; **José Carlos da Costa Barata**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007456/2025-13/SIGED; 205.659-3A; **Leida Correa Coutinho**; Quinquênio 22.03.2020 a 21.03.2025; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.006458/2025-95/SIGED; 206.436-7 A; **Maria do Socorro Vieira de Almeida**; Quinquênio 15.04.2010 a 14.04.2015; A contar 05.01.2026 a 04.04.2026. Processo nº 01.02.017306.007301/2025-87/SIGED; 206.819-2A; **Mauricio Genuino Ferreira**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020 A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007495/2025-10/SIGED; 205.704-2A; **Vanildo Barbosa Onofre**; Quinquenio 05.04.2015 a 04.04.2020; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026.
Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.007299/2025-46/SIGED; 206.575-4A ; **Eliab Souza de Oliveira**, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007249/2025-69/SIGED; 206.526-6A; **Emanuel Silva Lima**, Quinquênio 16.04.2020 a 15.04.2025; A contar 02.09.2024 a 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007300/2025-32/SIGED; 206.427-8A; **Klaussios Kleis Amorim de Sena**, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 02.02..2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.000257/2025-65/SIGED; 206.707-7A; **Maria da Conceição Chaves de Lima**, Quinquênio 09.04.2020 a 08.04.2025; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007405//2025-91/SIGED; 206.519-3A; **Maria de Nazaré dos Santos Pinheiro**, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026.
Município: Processo nº 01.02.017306.007361/2025-08/SIGED; 207.754-0A; **Adailson Jose Souza da Silva**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007624/2025-70/SIGED; 208.171-7A; **Cloter Dácio de Souza**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007587/2025-09/SIGED; 207.774-4A; **Francisco Barbosa Pereira**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.005264/2025-72/SIGED; 206.226-7A; **Joaquim da Silva Lopes**, Quinquênio 05.04.2010 a 04.04.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007588/2025-45/SIGED; 207.781-7A; **José Ribamar Benchimol da Silva**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.006663/2025-50/SIGED; 207.891-0A; **José Ribamar Costa Nogueira**, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007745/2025-12/SIGED; 207.723-0A; **Luzimar Victor de Castro**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.000029/2026-95/SIGED; 207.900-3A; **Luzia Azevedo Martins**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007399/2025-72/SIGED; 207.339-0A; **Marcio Alves Camelo**, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007305/2025-65/SIGED; 208.102-4A; **Maria Raimunda dos Reis**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007623/2025-26/SIGED; 190.747-6B; **Mario Pedroza Vulcão**, Quinquênio 12.04.2010

a 11.04.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007167/2025-14/SIGED; 208.065-6A; **Rickson Willie Ferreira da Silva**, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007565/2025-30/SIGED; 207.778-7A; **Sebastiao Bezerra Nunes**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026. Processo nº 01.02.017306.007586/2025-56/SIGED; 207.786-8A; **Santino Pereira dos Santos**, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 02.02.2026 a 02.05.2026.
Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 260191

EXTRATO Nº 02/2026/FVS-RCP.
Espécie 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021/FVS-RCP, assinado em 18/01/2026. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda. **Objeto** Prorrogação excepcional da vigência por mais 06 meses, referente aos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos laboratoriais. **Valor Global** R$ 586.508,08. **Vigência** 18/01/2026 a 18/07/2026. **Fundamentação Legal** artigo. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.007651/2025-43/SIGED, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 260161

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
ESPÉCIE: Termo de Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2026 a 08/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e em conformidade a SUPTN 455/2025. **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho No. 2026NE0000036, em 07/01/2026, no valor de R$ 751,36 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO**: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. **Processo:** 01.01.028301.001081/2025-09 - SIGED.

Manaus, 11/02/2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 260137

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.037678/2023-32. **RESOLVE: I** - **ACOLHER** os Pareceres Nº 047/2026 - PJ e Nº 176/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II** - **AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 meses para o Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST da UEA, conforme Edital Nº 020/2026 - GR/UEA e seus anexos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260174

EDITAL Nº 020/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº **01.02.011304.037678/2023-32** - Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST. **I** - **TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tefé, conforme abaixo especificado:
Cargo: Professor Temporário
Jornada de Trabalho: 20 horas
Requisitos Mínimos: Licenciatura em Ciências Biológicas com no mínimo Mestrado em Ciências Biológicas e/ou áreas afins.

Área/Disciplina	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Genética; Biologia Celular; Histologia; Evolução; Biofísica; Introdução à Sistemática e à Filogenética.	01	20h

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos em um **único arquivo em formato PDF**, exclusivamente para o endereço de e-mail pssbiologiacest@uea.edu.br no **período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2026**.
III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses;
IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260175

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023 - UEA
Celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa RR Serviços de Transporte e Navegação LTDA, publicado no DOE DE 12/12/2025, PUBLICAÇÕES DIVERSAS.
ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 043/2023 - UEA;
LEIA-SE: ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2023 - UEA. FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.036690/2024-00.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260073

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e empresa NAUE SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar apoio na implantação e manutenção do Programa UEA Cárdio Protegida, contemplando: curso de suporte básico de vida para garantir a correta utilização do DEA, na implantação do programa e com reforço semestral; treinamento técnico sobre guarda e manuseio do DEA; identificação visual no local de instalação, com descrição do correto manuseio; manutenção preventiva e corretiva, de forma a assegurar a operacionalidade do DEA, na forma do Termo de Referência; DO PRAZO: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 1.615.460,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta reais). O valor mensal é de R$ 134.621,67 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 011304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903965, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 30/01/2026, a Nota de Empenho n.

2026NE0000173, no valor de R$ 538.846,28 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.022318/2025-06.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260085

PORTARIA Nº 17/2026 - CGRD/PROPESP/UEA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.002694/2026-57; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 002/2024-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC; **CONSIDERANDO** o parecer do Relator Prof. Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD. **RESOLVE: APROVAR** o parecer do relator que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Suely Ribeiro Coelho Chaves, expedido pela Universidad de la Integración de las Américas, Paraguai.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma

Protocolo 260070

(*) PORTARIA Nº 002/2026 - CGRD/PROPESP/UEA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.033436/2025-31; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 002/2024-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC; **CONSIDERANDO** o parecer da Relatora Profa. Dra. Vilma Terezinha de Araújo Lima, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD. **RESOLVE: APROVAR** o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, do senhor Ivaldo Rodrigues Barbosa, expedido pela Universidad de La Integración de Las Américas, Paraguai.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

(*) Republicado por conter correção na identificação da universidade estrangeira do Sr. Ivaldo Rodrigues Barbosa, anteriormente publicado no D.O.E. em 08/01/2026.

PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma

Protocolo 260075

PORTARIA Nº 098/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a importância da qualificação e formação continuada dos servidores da UEA; **CONSIDERANDO** que a Universidade é instituição receptora do Programa de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Administração, em parceria com a Universidade Federal de Viçosa; **CONSIDERANDO** que a participação dos servidores nas atividades do DINTER representa investimento institucional na capacitação e no fortalecimento da gestão pública e acadêmica; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a plena participação dos discentes nas atividades acadêmicas obrigatórias do programa; **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a liberação dos servidores desta Universidade que estejam regularmente matriculados no Programa DINTER em Administração, para participarem das aulas presenciais, a serem realizadas nos períodos de **16/03/2026 a 19/03/2026**, **18/05/2026 a 21/05/2026 e 01/06/2026 a 04/06/2026**, sem que haja prejuízo de suas remunerações e demais direitos funcionais, as respectivas chefias imediatas deverão adotar as providências necessárias para viabilizar a liberação dos servidores listados abaixo :

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	UNIDADE
101529	Alexsandro Andrade de Oliveira	ENS
123838	Cleísa Elena Cabral Bessa	ESO
123910	Daniel Ferreira Campos	CESIT
110905	Eliane Silva Rodrigues	EST
123840	Eliana Mesquita da Silva	NESSSU
110929	Felipe de Oliveira Lobo	Reitoria
110903	Flávia Roberta Ferreira de Souza	Reitoria
110891	Franklin Carioca Cruz	ED
101536	Jeane Macelino Galves	Biblioteca
110930	João Alves Pereira Neto	NESCAR
110894	José Assef da Silva	ESA
123843	Karen Cristina Barreto Trovão Rodrigues	CESIT
101539	Keila Cardoso Pinheiro	Biblioteca
101542	Lundrigs Pantoja de Sá	CESP
101543	Marcus Orleans Arnaud Araújo	Reitoria
123844	Maria de Nazaré de Lima Ribeiro	Reitoria
101549	Raimundo Teixeira Nascimento Filho	CESP
123847	Renato Nunes Rodrigues	Reitoria
101553	Rochelle Monteiro Brito	ED
110896	Ruanne Amorim Carvalho	EST
110906	Ruth Trindade Ferreira	Reitoria
123874	Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento	Reitoria
101557	Tânia Lúcia Viana de Souza	Reitoria
110932	Tony Alves Pinto	NESCAR
123877	Vanessa Coelho da Silva	ESO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260077

PORTARIA Nº 096/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Resolução nº 056/2024 - CONSUNIV, que regulamenta as Câmaras de Assessoramento do Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.003163/2026-81, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, pro tempore, Chantall Pereira de Castro como representante discente de graduação das Unidades Acadêmicas do Interior na Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários - CEAC, em substituição a Ricardo Marinho Cordovil, nomeado por meio da Portaria nº 580/2025 - GR/UEA. **Art. 2º** A presente nomeação vigorará até a realização de nova eleição para o referido cargo de representação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260078

PORTARIA Nº 097/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº **01.02.011304.026991/2025-07** e o **Edital 144/2025**, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Engenharia Naval, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE**: **I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof. Dr. Eduardo Rafael Barreda del Campo - Presidente
Prof. Dr. Jassiel Vladimir Hernández Fontes - Membro
Prof. Dr. José Ramón Hechacarría Pérez - Membro
Prof. Dr. Edry Antonio Garcia Cisneros - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260087

PORTARIA Nº 099/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED Nº 01.02.011304.002884/2026-74. **RESOLVE: DESIGNAR** para responder pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Vice-Reitora Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro, no período de 12/02/2026 a 13/02/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260172

PORTARIA Nº 100/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.037678/2023-32 e o Edital nº 020/2026, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Ciências Biológicas do Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE**: **I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Dr. Wilsandrei Cella - Presidente
Dr. Guilherme de Queiroz Freire - Membro
Dra. Roseane de Paula Gomes Moraes - Membro
Dr. Rafael Bernhard - Suplente
Charles Barbosa dos Reis - Secretário

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260173

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 016/2026 - CONSUNIV

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado de oferta regular, vinculado à Escola Superior de Tecnologia - EST em Manaus para fins de renovação de reconhecimento do curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária estabelecida no art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, o inciso II do art. 53 da mencionada Lei que assegura às Universidades, autonomia para "fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes";

CONSIDERANDO o inciso I do art. 2.º da Lei Nº 2.637, de 12/01/2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2.º do art. 2.º e no inciso IX do art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto Nº 21.963, de 27/06/2001;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 2/2007, de 18/06/2007, que versa sobre a carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial; Resolução CNE/CP Nº 5, de 16/11/de 2016, Resolução CNE/CP Nº 01/17/6/2010, Resolução CNE/CP Nº 1 de 30/5/2012, Resolução Nº 2, de 15/6/2012.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 278/2018-CEE.AM, DOE 07.05.2019, sobre a criação, autorização e organização de cursos de graduação pelas Universidades, no exercício de sua autonomia, e sobre o reconhecimento desses cursos pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes internas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e na Resolução Nº 016.2023-CONSUNIV, DOE 31.03.2023;

CONSIDERANDO Resolução Nº 31/2014/CONSUNIV aprova a Criação do Curso de Sistema da Informação-Bacharelado;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, de oferta regular, apresentado nos autos do Processo 01.02.011304.032092/2025-43, encontra-se consolidado pela Coordenação e pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas da Informação, foi aprovado Ad referendum pelo Conselho Acadêmico da Escola Superior de Tecnologia - CONAEST e aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação (CAEG), em 24/11/2024, está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com as Diretrizes Internas (DI);

CONSIDERANDO finalmente a decisão do Conselho Universitário (CONSUNIV), em reunião realizada, no dia 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação (SI), de oferta regular, vinculado à Escola Superior de Tecnologia - EST em Manaus para fins de renovação de reconhecimento de curso.

Art. 2.º O egresso do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Universidade do Estado do Amazonas, será um profissional com sólida formação técnico-científica, capaz de compreender, analisar, projetar, implementar e gerenciar soluções inovadoras baseadas em Tecnologias da Informação e Comunicação, alinhadas às demandas locais, regionais, nacionais e globais.

I. A formação do egresso de SI valoriza a realidade amazônica, contemplando aspectos de conectividade, sustentabilidade, logística e desenvolvimento regional, além de desenvolver competências agrupadas em três dimensões, contemplando os sete eixos formativos propostos (Visão Sistêmica; Gestão de Sistemas de Informação e da Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software; Engenharia de Dados e Informação; Infraestrutura para Sistemas de Informação; Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo; e Desenvolvimento Pessoal e Profissional), como segue:

a) Competências técnico-profissionais: domínio de fundamentos de computação, tecnologias, engenharia de software, infraestrutura de TI e metodologias de análise e desenvolvimento de sistemas; capacidade de selecionar, configurar e integrar soluções tecnológicas; aplicação de métodos quantitativos e qualitativos na modelagem e solução de problemas.

b) Competências de negócio: compreensão de processos organizacionais, apoio à tomada de decisão, uso estratégico da informação, governança e segurança de Tecnologia da Informação, inovação e transformação digital em organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

c) Competências sociais: liderança, comunicação, negociação, trabalho em equipe e atuação interdisciplinar; visão ética, crítica e responsável sobre o impacto social, ambiental e econômico das soluções em Sistemas de Informação; capacidade de empreender, pesquisar e inovar em resposta a demandas da sociedade.

II. O egresso também é preparado para a aprendizagem contínua, acompanhando a evolução tecnológica e científica ao longo de sua carreira e para atuar em ambientes globais e multiculturais.

III. Assim, o profissional formado estará apto a exercer papel transformador na sociedade, articulando conhecimentos de computação, gestão e impacto social, com responsabilidade, espírito crítico e criatividade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia e para os desafios atuais da área de Sistemas de informação.

Art. 3.º Considerando o perfil do egresso do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação das DCNs, as possíveis áreas de atuação são:

I. Estratégia, Inovação e Gestão da Informação: atividades relacionadas ao planejamento e gerenciamento da informação e da infraestrutura de TI, alinhados à estratégia organizacional. As principais atividades são: definir estratégias de TI alinhadas aos objetivos de negócio; prospectar e incorporar novas tecnologias nas organizações; diagnosticar oportunidades de inovação digital; gerenciar projetos de transformação digital. Perfis profissionais: Gerente de TI/CIO; Consultor em Estratégia de Sistemas, Gestor de Projetos de Transformação Digital, Analista de Negócios de TI,

II. Desenvolvimento e Evolução de Sistemas de Informação: atividades

relacionadas à implementação tática e operacional de soluções de TI que atendem às necessidades organizacionais. As principais atividades são: analisar, projetar, construir e manter sistemas de informação, garantir alinhamento entre sistemas e processos organizacionais, desenvolver soluções para processos departamentais e individuais. Perfis profissionais: Analista de Sistemas, Desenvolvedor de Software, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, e Consultor de Soluções Empresariais,

III. Infraestrutura e Arquitetura de Tecnologia da Informação: atividades relacionadas ao suporte e gestão de tecnologias, redes, servidores e bancos de dados que compõem a infraestrutura de TI. As principais atividades são: planejar, implantar e manter ambientes computacionais, definir e gerenciar arquiteturas de TI (local ou em nuvem), atuar com segurança da informação e monitoramento de ambientes. Perfis profissionais: Administrador de Redes, Administrador de Banco de Dados, Engenheiro de Infraestrutura de TI, e Consultor de Infraestrutura,

IV. Gestão de Sistemas de Informação e Governança de TI: atividades relacionadas ao direcionamento estratégico e controle de sistemas de informação em alinhamento com objetivos organizacionais. As principais atividades são: gerenciar recursos, processos e pessoas na área de SI, elaborar políticas, indicadores e processos de governança, e conduzir auditorias e garantir compliance. Perfis profissionais: Gerente de Sistemas de Informação, Consultor em Governança de TI, Auditor de Sistemas, e Coordenador de Compliance Digital

V. Consultoria, Empreendedorismo e Inovação: atividades relacionadas à atuação como empreendedor ou consultor, identificando e viabilizando soluções de TI como negócios. As principais atividades são: criar startups ou empreendimento baseados em TI, prestar serviços especializados em transformação digital, e promover inovação em contextos públicos, privados ou sociais. Perfis profissionais: Empreendedor em Tecnologia, Consultor Autônomo em SI, e Especialista em Inovação Digital.

Art.4.º A Matriz Curricular do Curso de Sistemas de Informação e os componentes curriculares que a integram estão divididos em semestres letivos, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 5.º O currículo do Curso de Sistemas de Informação é composto de 3615 (três mil seiscentos e quinze) horas, incluindo as atividades complementares e atividades de curricularização de extensão de acordo com a Norma técnica da UEA.

Art. 6.º O curso contempla os sete eixos de formação dos Referenciais de Formação em Computação do Bacharelado em Sistemas de Informação (RF-SI) da Sociedade Brasileira de Computação, assegurando uma formação equilibrada entre fundamentos técnicos, competências de gestão e de negócio, bem como habilidades sociais, de liderança e de aprendizagem contínua. Esses eixos garantem que o egresso desenvolva competências agrupadas em três dimensões: técnico-profissionais, de negócio e sociais conforme as alíneas a seguir:

a. Visão Sistêmica: com 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas, que garantem a compreensão global de sistemas de informação e seus componentes, permitindo ao aluno analisar o papel da tecnologia na sociedade e nas organizações.

b. Gestão de Sistemas de Informação e da Tecnologia da Informação: com 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas onde desenvolve competências de administração, economia, governança e gestão de projetos de TI, preparando o estudante para alinhar tecnologia e estratégia organizacional.

c. Desenvolvimento de Software para Sistemas de Informação: com 1110 (mil cento e dez) horas para formar o aluno em programação, engenharia de software, arquitetura e práticas de desenvolvimento, assegurando a capacidade de projetar, construir e manter sistemas de informação de qualidade.

d. Engenharia de Dados e Informação: com 540 (quinhentas e quarenta) horas, abrange bases matemáticas, estatísticas e computacionais para modelagem, armazenamento, análise e inteligência sobre dados.

e. Infraestrutura para Sistemas de Informação: com 360 (trezentas e sessenta) horas, que trata dos fundamentos de hardware, redes, sistemas operacionais, segurança e sistemas distribuídos, assegurando o domínio das plataformas tecnológicas que sustentam os sistemas de informação.

f. Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo: com 570 (quinhentas e setenta) horas, para estimular a prática científica, a inovação tecnológica e o empreendedorismo, promovendo a capacidade de investigar, propor soluções inovadoras e atuar em contextos de mudança constante.

g. Desenvolvimento Pessoal e Profissional: com 765 (setecentas e sessenta e cinco) horas onde contempla ética, responsabilidade social, comunicação, estágio, TCC e atividades complementares, preparando o egresso para uma atuação cidadã, crítica e responsável.

Art. 7.º A organização geral do currículo utiliza o regime letivo semestral e o sistema curricular de créditos.

Art. 8.º Os prazos para integralização curricular do Curso de Sistemas de Informação são:

a) Prazo regular: 4 (quatro) anos correspondentes a 8 (oito) semestres letivos;

b) Prazo máximo: o limite máximo é de 7 (sete) anos equivalentes a 14 (quatorze) semestres letivos.

Art. 9.º O desligamento do aluno que ultrapassar o prazo máximo será de acordo com a Resolução 01/2025- CONSUNIV/UEA.

Art. 10 As vagas são autorizadas, pelo Conselho Universitário, diretamente para o curso, em cada concurso público de ingresso, conforme dispõe o Art 3°, § 1° da Lei Delegada n° 42, de 29/07/2005. O total de vagas destinadas ao Curso de Sistemas de Informação é 40 vagas anuais, 50% via processo seletivo vestibular e 50% via SAES (Sistema de Acesso ao Ensino Superior).

Art. 11 O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação funciona nos turnos vespertino e noturno, podendo ser alocadas no intervalo das 13h às 22h, não ultrapassando oito horas diárias de aula.

Art. 12 Na integralização do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UEA, visando consolidar o perfil profissional do egresso, o estudante deverá desenvolver e ser aprovado em um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em conformidade com a legislação específica da Universidade, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas complementares do curso.

Art.13 As Atividades Complementares são constituídas de 60 (sessenta) horas, a serem cumpridas por meio de estratégias para promover a interação dos conteúdos teórico-práticos, conforme dispostos no Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 14 O ENADE é componente curricular obrigatório para todos os estudantes ingressantes e concluintes selecionados, conforme as regras definidas a cada ano pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 15 Aprovar todos os Apêndices do Curso de Sistemas de Informação partes integrantes desta Resolução que estão dispostos da seguinte maneira: Apêndice A: Estágio supervisionado; Apêndice B: Trabalho de Conclusão de curso; Apêndice C: Regulamento das Atividades Complementares; Apêndice D: Ementário; Apêndice E e F Corpo Docente; Apêndice F: Regulamento de atividades de extensão livre.

Art. 16 Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e ficará disponível no portal da UEA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 11 dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 016/2026 - CONSUNIV

Matriz Curricular
Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

1º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária			PR
		CT	CP	Total	CHT	CHP	Total	
EST CMP 019	Introdução a Computação	4	0	4	60	0	60	
EST CMP 009	Introdução a Programação de Computadores	2	1	3	30	30	60	
EST CMP 060	Laboratório de Programação de Computadores I	2	1	3	30	30	60	
EST BAS 002	Cálculo I	6	0	6	90	0	90	
EST CMP 032	Ética, Computação Sociedade	2	0	2	30	0	30	
EST BAS 004	Introdução às Ciências do Ambiente	2	0	2	30	0	30	
EST BAS 011	Introdução a Administração	3	0	3	45	0	45	
UEA 001	Introdução a Curricularização	0	0	0	0	0	30	
Total		**21**	**2**	**23**	**315**	**60**	**405**	

2º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária			PR
		CT	CP	Total	CHT	CHP	Total	
EST CMP 002	Organização e Arquitetura de Computadores	4	0	4	60	0	60	EST CMP 009

EST CMP 010	Programação de Computadores e Algoritmos	2	1	3	30	30	60	EST CMP 009
EST CMP 100	Fundamentos de Sistemas de Informação	4	0	4	60	0	60	EST CMP 019
EST CMP 005	Paradigmas de Linguagens de Programação	2	1	3	30	30	60	EST CMP 009
EST BAS 001	Álgebra Linear I	4	0	4	60	0	60	
EST BAS 050	Probabilidade e Estatística	4	0	4	60	0	60	EST BAS 002
EST BAS 017	Introdução a Economia	3	0	3	30	0	30	
Total		**23**	**2**	**25**	**330**	**60**	**390**	

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária			PR
		CT	CP	Total	CHT	CHP	Total	
EST CMP 007	Sistemas Operacionais I	4	0	4	60	0	60	EST CMP 002
EST CMP 011	Algoritmos e Estruturas de Dados I	2	2	4	30	60	90	EST CMP 010
EST CMP 036	Programação Orientada a Objetos	2	1	3	30	30	60	EST CMP 010
EST CMP 025	Engenharia de Software	4	0	4	60	0	60	EST CMP 019
EST CMP 033	Matemática Discreta	6	0	6	90	0	90	EST CMP 019
EST CMP 034	Empreendedorismo Digital I	4	0	4	60	00	60	EST BAS 011
EST X009	Prática extensionista I						60	UEA 001
Total		**22**	**3**	**25**	**330**	**90**	**480**	

4º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária			PR
		CT	CP	Total	CHT	CHP	Total	
EST CMP 012	Algoritmos e Estruturas de Dados II	2	2	4	30	60	90	EST CMP 011
EST CMP 030	Fundamentos Teóricos da Computação	4	0	4	60	0	60	EST CMP 033
EST CMP 022	Banco de Dados I	2	1	3	30	30	60	EST CMP 011
EST CMP 088	Interação Humano-Computador	4	0	4	60	0	60	EST CMP 010
EST CMP 084	Engenharia de Requisitos	2	1	3	30	30	60	EST CMP 025
EST CMP 089	Gestão de Projetos I	4	0	4	60	0	60	EST CMP 025
EST CMP 035	Empreendedorismo Digital II	4	0	4	60	0	60	EST CMP 034
Total		**22**	**4**	**25**	**330**	**120**	**450**	

5º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária			PR
		CT	CP	Total	CHT	CHP	Total	
EST CMP 013	Projeto e Análise de Algoritmos	2	1	3	30	30	60	EST CMP 012
EST CMP 031	Inteligência Artificial I	4	0	4	60	0	60	EST CMP 030 EST BAS 050
EST CMP 023	Banco de Dados II	2	1	3	30	30	60	EST CMP 022
EST CMP 016	Redes de Computadores I	4	0	4	60	0	60	EST CMP 007
EST CMP 101	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	4	0	4	60	0	60	EST CMP 100
EST CMP 085	Projeto e Arquitetura de Sistemas	2	1	3	30	30	60	EST CMP 084
EST X012	Prática extensionista I II	0	0	0	0	0	60	
Total		**18**	**3**	**21**	**270**	**90**	**420**	

6º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária			PR
		CT	CP	Total	CHT	CHP	Total	
EST CMP 095	Segurança e Auditoria de Informação	4	0	4	60	0	60	EST CMP 016
EST CMP 026	Tópicos Especiais em Engenharia de Software	2	1	3	30	30	60	EST CMP 084
EST CMP 020	Sistemas Paralelos e Distribuídos	2	1	3	30	30	60	EST CMP 016
EST CMP 097	Sistemas Integrados de Hardware e Software I	4	0	4	60	0	60	EST CMP 016
EST CMP 051	Metodologia Científica para Computação	2	0	2	30	0	30	EST BAS 050
EST CMP 0004	Inteligência Artificial II	2	1	3	30	30	60	EST CMP 031
EST CMP 064	Oficina de Desenvolvimento de Sistemas I	2	1	3	30	30	60	EST CMP 085
Total		**18**	**4**	**22**	**270**	**120**	**390**	

7º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária			PR
		CT	CP	Total	CHT	CHP	Total	
EST CMP 094	Verificação, validação e teste de software	4	0	4	60	0	60	EST CMP 085
EST CMP 068	Tópicos Especiais para Computação I	4	0	4	60	0	60	EST CMP 012
EST CMP 091	Trabalho de Conclusão de Curso I	1	1	2	15	30	45	EST CMP 085
EST CMP 080	Estágio Supervisionado em Sistemas de Informação I	0	5	5	0	150	150	EST CMP 085
EST CMP 065	Oficina de Desenvolvimento de Sistemas II	2	1	3	30	30	60	EST CMP 085
	Disciplina Optativa	4	0	4	60	0	60	
EST X011	Prática extensionista III						60	
Total		**15**	**7**	**22**	**225**	**210**	**495**	

8º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária			PR
		CT	CP	Total	CHT	CHP	Total	
EST CMP 069	Tópicos Especiais para Computação II	4	0	4	60	0	60	EST CMP 012
EST CMP 092	Trabalho de Conclusão de Curso II	1	1	2	15	30	45	EST CMP 091
EST CMP 081	Estágio Supervisionado em Sistemas de Informação II	0	5	5	0	150	150	EST CMP 080
EST CMP 093	Gerência de Configuração	2	1	3	30	30	60	EST CMP 064
	Disciplina Optativa	4	0	4	60	0	60	
Total		**11**	**7**	**18**	**165**	**210**	**375**	
Total da composição curricular		**150**	**32**	**182**	**2235**	**960**	**3405**	
Atividades Complementares							**60**	
Composição Curricular incluindo atividades complementares							**3465**	
Atividades de curricularização e extensão livre							**180**	
Total da composição Curricular incluindo atividades de extensão livre							**3645**	
Total de curricularização e extensão							**390**	

LEGENDA:

No registro dos créditos (coluna CR), onde se lê, 4.4.0, lendo-se da esquerda para direita, o primeiro numeral representa o total de créditos do componente curricular, o segundo, os créditos teóricos, e o terceiro créditos práticos.

CRT - Nº de créditos totais;
CT - Crédito teórico = 15 horas;
CP - Crédito prático = 30 horas;
CE - Crédito Estágio Curricular Supervisionado;
CHT - Carga Horária Teórica;
CHP- Carga Horária Prática;
EXT - Carga Horária de Curricularização de Extensão;
THC - Total de Horas do Componente Curricular.

Protocolo 260068

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 002/2025

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que realizará, para novos interessados, o Credenciamento referente ao Edital Nº 002/2025, destinado ao fornecimento de benefício de vale-alimentação e vale-refeição, permanece aberto pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no Edital e seus anexos. **1. Novas empresas interessadas:** o prazo limite para apresentação de pedidos de credenciamento e envio de suas documentações para participar do próximo processo será **até dia 26/02/2026. 2. Materiais de comunicação e marketing (atuais e novas solicitantes):** poderão ser encaminhados, impreterivelmente, **até o dia 03/03/2026, via e-mail: marcelle.lima@cigas.com.br.** As solicitações de credenciamento recebidas após essa data poderão ser analisadas regularmente, permanecendo válidas para os ciclos subsequentes de escolha, ou seja, para o ano de 2027. **Local:** Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, localizada na Avenida Torquato Tapajós, n° 6.100, Bairro de Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-830, horário de 07:30h às 16:30h. O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 260166

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2026

Objeto: Serviço de manutenção de licença de software ARCGIS Enterprise Standard. **Base legal:** art. 30, I, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, I, do RILC/CIGÁS. **Contratada:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n. 67.393.181/0001-34. **Valor total:** R$ 223.097,69 (duzentos e vinte e três mil, noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 260171

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2026

Objeto: Concessão de patrocínio ao evento "Amazonas Óleo, Gás & Energia 2026 - Expo & Conferência". **Base legal:** art. 30, caput, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, caput, do RILC/CIGÁS. **Contratado:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS - SEBRAE/AM, CNPJ n. 04.322.004/0001-47. **Valor Total:** R$ 200.000,00 (duzentos mil). **Vigência:** 6 (seis) meses, Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 260186

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Renier Fragoso-Técnico Nível Sup. Pl.; SIGED N° 01.04.016508.00335/2026-63; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 11 a 15.03.2026; Objetivo: Participação na Feira Pesca Trade Show;
02-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Técnico II; SIGED N° 01.04.016508.00326/2026-72; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 24.02.2026; Objetivo: Ações de ordenamento turístico;
03-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Técnico II; SIGED N° 01.04.016508.00330/2026-30; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 26.02.2026; Objetivo: Ações de ordenamento turístico; e
04-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.00327/2026-17; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 11 a 15.03.2026; Objetivo: Participação na Feira Pesca Trade Show.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 260115

ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 35.635, no dia 30.01.2026- PÁG 34.

1-Nome e Cargo: Maiko de Menezes Mendonça-Assistente Técnico II;
ONDE SE LÊ:
SIGED Nº01.04.016508.000206/2026-75
Período: 03.02.2026 a 05.02.2026
LEIA-SE:
SIGED Nº01.04.016508.000344/2026-54
Período: 03.02.2026

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 260119

CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br

quarta-feira
11
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.643 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Humaitá

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 006/2025

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SEMLIC, através da Comissão de Contratação, nomeada pela **Portaria nº. 1189 de 12 de novembro 2025**, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 129/2023, Lei Complementar n°. 123/06 e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1816/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviço de reforma da Escola Municipal João da Cruz, localizada na Comunidade Muanense - Rio madeira, no Município de Humaitá - AM,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento a demanda da Secretaria de Educação- SEMED, do Município de Humaitá, Estado do Amazonas.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 634.372,51 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
DATA DE ABERTURA: 03/03/2026
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília - DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Na plataforma eletrônica, através do endereço: https://www.licitanet.com.br/
CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes se encontrarão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e www.humaita.am.gov.br. Maiores informações sobre o certame serão prestadas pela Pregoeira LAURA JÚLIA FERREIRA, matrícula nº 18553 e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1189/2025, de 12/11/2025, através do e-mail: cpl@humaita.am.gov.br.

Humaitá-AM, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Protocolo 259839

Itacoatiara

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS VINCULADAS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Edital Reeditado estará disponivel no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https// prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Recebimento das Propostas: Até 08h:00min do dia 27/02/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 09h:00min do dia 27/02/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 10 de fevereiro de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 259848

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5404/2025 - PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal, VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA, no uso de suas atribuições legais e considerando a ata da sessão, os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo nº 5404/2025 - PMI, referente a Chamada Pública nº 005/2025, cujo objeto trata da "Aquisição de Generos Alimenticios Produzidos por Agricultores Indígenas, Quilombolas e Povos Tradicionais através da Chamda Pública específica para o atendimento do Cardápio da Alimentação Escolar dos alunos dessas comunidades exclusivas do Município de Itacoatiara no âmbito do Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE), considerando que no referido processo administrativo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente, considerando a manifestação juridica exarada pela Procuradoria Geral do Municipio e manifestação técnica da Controladoria Geral do Municipio, ambos opinando pela Homologação do resultado Final do Chamamento Pública de nº 005/2025, RESOLVE HOMOLOGAR a seguinte Associação/Agricultor Individual, credenciadas e selecionadas para fornecimento, conforme as disposições da Lei nº 15.226 de 30 de setembro de 2025 que altera a Lei Ferderal nº 11.947/2009, regulementada pela resolução CD/FNDE nº 06/2020, decreto nº 6.040 de 07/2007, nota técnica nº 3/2020/6ªCCR/MPF, nota técnica FNDE nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nota técnica nº 5007/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE, para atendimento específico de estudantes indigenas, quilombolas e/ou povos e comunidades tradicionais da rede pública municipal de ensino de Itacoatiara/AM para o ano letivo de 2026, na seguinte ordem assim distribuidos: **ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS E NÃO INDIGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM**, inscrita no CNPJ nº **34.103.765/0001-79**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**; **AGRICULTOR INDIVIDUAL: NILZO MARQUES ARAUJO**, inscrita no CPF **016.XXX.XXX-11**, vencedora dos itens **02**, **09**, **12**, **13**, **15 e 19**. Neste termo homologo todos os procedimentos no presente processo e autorizo a formalização de contrato.

MARIO JORGE BOUEZ ABRHIM
Prefeito de Itacoatiara/AM

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA
Secretária Municipal de Educação de Itacoatiara/AM

Protocolo 260096

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5396/2025 - PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal, VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA, no uso de suas atribuições legais e considerando a ata da sessão, os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo nº 5396/2025 - PMI, referente a Chamada Pública nº 006/2025, cujo objeto trata da "Aquisição de Generos Alimenticios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados na rede de ensino Municipal de Itacoatiara/AM em atendimento ao Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE, considerando que no referido processo administrativo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente, considerando a manifestação juridica exarada pela Procuradoria Geral do Municipio e manifestação técnica da Controladoria Geral do Municipio, ambos opinando pela Homologação do resultado Final do Chamamento Pública de nº 006/2025, RESOLVE HOMOLOGAR as seguintes Associações/Cooperativas, credenciadas e selecionadas para fornecimento, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e a Lei nº 15.226 de 30 de setembro de 2025 que altera a Lei Ferderal nº 11.947/2009, e resolução CD/FNDE nº 3 de 4 de fevereiro de 2025, que altera a resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2026, na seguinte ordem assim distribuidos: **ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS E NÃO INDIGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM**, inscrita no CNPJ nº **34.103.765/0001-79**, vencedora dos itens **01, 03, 08, 10 e 11**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA**, inscrita no CNPJ **05.457.806/0001-27**, vencedora dos itens **03, 06, 08, 11 e 14**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE**, inscrita no CNPJ **15.745.860/0001-21**, vencedora dos itens **01, 03, 08, 10 e 11**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MONTE CRISTO - ASPROMONTE**, inscrita no CNPJ **18.603.653/0001-20**, vencedora dos itens **03, 06, 08 e 11**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BACABAL - ASPRAB**, inscrita no CNPJ **13.610.888/0001-26**, vencedora dos itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 11 e 12**; **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - A P C**, inscrita no CNPJ **20.642.072/0001-40**, vencedora dos itens **01**, **03**, **10**, **11 e 14**, **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE SÃO JOÃO DO ARAÇA - AGRIFA**, inscrita no CNPJ **84.119.056/0001-50**, vencedora dos itens **03, 06, 08 e 11**; **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM**, inscrita no CNPJ **10.352.636/0001-56**, vencedora dos itens **01**, **03**, **08**, **09**, **10**, **11**, **13 e 14**. Neste termo homologo todos os procedimentos no presente processo e autorizo a formalização de contrato.

MARIO JORGE BOUEZ ABRHIM
Prefeito de Itacoatiara/AM

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA
Secretária Municipal de Educação de Itacoatiara/AM

Protocolo 260099

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais de Limpeza em Geral, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 25 de fevereiro de 2026. Hora: 08:00

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 09 de fevereiro de 2026.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Agente de Contratação

Protocolo 259843

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Gabinete do Executivo, Secretarias Municipais, Órgãos Auxiliares da Administração Pública e Programas Conexos as Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 26 de fevereiro de 2026. **Hora**: 08:00

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 10 de fevereiro de 2026.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Agente de Contratação

Protocolo 260002



quarta-feira
11
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.643 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 049/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ROCHAEL DA SILVA LIMA LTDA**, **CNPJ Nº 08.395.182/0001-59** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de Manutenção dos Equipamentos médico-hospitalares, sem cobertura contratual no mês de **março/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 396, emitida em 08/04/2025. **VALOR GLOBAL**:46.455,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ProgramadeTrabalho:**10.30 2.3305.2245.0011;**Fonte**:1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho**:2025NE0000091 emitida em 23/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000171/2025-04; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260054

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 048/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ROCHAEL DA SILVA LIMA LTDA**, **CNPJ Nº 08.395.182/0001-59** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de Manutenção dos Equipamentos médico-hospitalares, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 395, emitida em 25/03/2025.**VALOR GLOBAL**: 46.455,00(Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ProgramadeTrabalho**:10.302.3305.2245.0011;**Fonte**:1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa**: 33909301; **Nota de Empenho**:2025NE0000071 emitida em 07/05/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000056/2025-21; Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260059

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 053/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ROCHAEL DA SILVA LIMA LTDA**, **CNPJ Nº 08.395.182/0001-59** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de Manutenção dos Equipamentos médico-hospitalares, sem cobertura contratual no mês de **julho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 408, emitida em 04/08/2025. **VALOR GLOBAL**:46.455,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ProgramadeTrabalho**:10.12 2.0001.2001.0001;**Fonte**:1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa**: 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000192 emitida em 03/12/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000357/2025-55 Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260061

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 050/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ROCHAEL DA SILVA LIMA LTDA**, **CNPJ Nº 08.395.182/0001-59** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de Manutenção dos Equipamentos médico-hospitalares, sem cobertura contratual no mês de **abril/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 401, emitida em 13/05/2025. **VALOR GLOBAL**:46.455,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ProgramadeTrabalho**:10.30 2.3305.2245.0011;**Fonte**:1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa**: 33909301; **Nota de Empenho**:2025NE0000096 emitida em 09/06/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000144/2025-23; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260066

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 051/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ROCHAEL DA SILVA LIMA LTDA**, **CNPJ Nº 08.395.182/0001-59** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de Manutenção dos Equipamentos médico-hospitalares, sem cobertura contratual no mês de **maio/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 403, emitida em 10/06/2025. **VALOR GLOBAL**:46.455,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ProgramadeTrabalho**:10.302 .3305.2245.0011;**Fonte**:1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa**: 33909301; **Nota de Empenho**:2025NE0000132 emitida em 22/09/2025; **Processo Administrativo**: 2025NE0000132; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260072

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 052/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ROCHAEL DA SILVA LIMA LTDA**, **CNPJ Nº 08.395.182/0001-59** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de Manutenção dos Equipamentos médico-hospitalares, sem cobertura contratual no mês de **junho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 406, emitida em 03/07/2025. **VALOR GLOBAL**:46.455,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ProgramadeTrabalho**:10.3 02.3305.2245.0011;Fonte:1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa**: 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000133 emitida em 22/09/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000314/2025-70; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260080

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 047/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ROCHAEL DA SILVA LIMA LTDA**, **CNPJ Nº 08.395.182/0001-59** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de Manutenção dos Equipamentos médico-hospitalares, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 393, emitida em 11/02/2025.**VALOR GLOBAL**:46.455,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:Programade-

Trabalho:10.302.3305.2245.0011;**Fonte**:1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa**: 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000042 emitida em 26/03/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000071/2025-70; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260083

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº054/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI(CNPJ 24.890.454/0001-43)** OBJETO: Pagamento indenizatório pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 572, emitida em 03/02/2025. **VALOR GLOBAL** de 323.094,15 (trezentos e vinte e três mil, noventa e quatro reais e quinze centavos),**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho**:10.302.3305.2240.0011; **Fonte**: 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho**:2025NE0000028, emitida em 11/03/2025;**Processo Administrativo**: 017146.000061/2025-34. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260110

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº055/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI(CNPJ 24.890.454/0001-43)** OBJETO: Pagamento indenizatório pelos serviços de fornecimento de efeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 579, emitida em 06/03/2025. **VALOR GLOBAL** de R$ 323.944,55 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011;**Fonte**:1.500.1210.0000.0000;**Elemento de Despesa**: 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000055, emitida em 10/04/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000058/2025-10. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260112

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº056/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI(CNPJ 24.890.454/0001-43)** OBJETO: Pagamento indenizatório pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **março/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 592, emitida em 01/04/2025. **VALOR GLOBAL** de R$ 323.341,25 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000072, emitida em 07/05/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000160/2025-16. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260114

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº057/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI(CNPJ 24.890.454/0001-43)** OBJETO: Pagamento indenizatório pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **abril/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 558, emitida em 02/05/2025. **VALOR GLOBAL** de R$ 322.946,85 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos),**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011;**Fonte**:1.500.1210.0000.0000;**Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000092, emitida em 23/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000203/2025-63. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260117

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº058/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI(CNPJ 24.890.454/0001-43)** OBJETO: Pagamento indenizatório pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **maio/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 611, emitida em 02/06/2025. **VALOR GLOBAL** de R$ 323.612,25 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000111, emitida em 29/07/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000196/2025-08. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260121

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº059/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI(CNPJ 24.890.454/0001-43)** OBJETO: Pagamento indenizatório pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **junho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 621, emitida em 01/07/2025. **VALOR GLOBAL** de R$ 322.911,55 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte**: 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000121, emitida em 15/08/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000313/2025-25. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260124

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº060/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI(CNPJ 24.890.454/0001-43)** OBJETO: Pagamento indenizatório pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **julho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 629, emitida em 01/08/2025. **VALOR GLOBAL** de R$ 323.145,55 (trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho**: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte**: 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000160, emitida em 22/10/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000359/2025-44. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260125

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 061/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA (CNPJ 04.413.753/0001-80)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de lavanderia externa, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 527, emitida em 06/03/2005. **VALOR GLOBAL**: R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte**: 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000033 emitida em 18/03/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000082/2025-50; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260138

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 062/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA (CNPJ 04.413.753/0001-80)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de lavanderia externa, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 549, emitida em 27/03/2005.

VALOR GLOBAL: R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte**: 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa**: 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000069 emitida em 07/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000048/2025-85; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260140

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 063/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA (CNPJ 04.413.753/0001-80)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de lavanderia externa, sem cobertura contratual no mês de **março/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 557, emitida em 15/04/2005. **VALOR GLOBAL**: R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte**: 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000069 emitida em 19/05/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000095/2025-29; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260141

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 064/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA (CNPJ 04.413.753/0001-80)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de lavanderia externa, sem cobertura contratual no mês de **abril/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 566, emitida em 12/05/2005. **VALOR GLOBAL**: R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte**: 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa**: 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000102 emitida em 11/06/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000151/2025-25; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260144

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 064/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA (CNPJ 04.413.753/0001-80)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de lavanderia externa, sem cobertura contratual no mês de **maio/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 581, emitida em 18/06/2005. **VALOR GLOBAL**: R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte**: 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000114 emitida em 29/07/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000260/2025-42; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260145

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 065/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA (CNPJ 04.413.753/0001-80)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de lavanderia externa, sem cobertura contratual no mês de **junho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 595, emitida em 14/07/2005. **VALOR GLOBAL**: R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte**: 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000114 emitida em 15/08/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000271/2025-22; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260146

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 066/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA (CNPJ 04.413.753/0001-80)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de lavanderia externa, sem cobertura contratual no mês de **julho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 609, emitida em 13/08/2005. **VALOR GLOBAL**: R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte**: 1.501.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa**: 33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE0000163 emitida em 29/10/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000299/2025-60; Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260147

EXTRATO

ESPÉCIE:Termo de Ajuste de Contas nº 074/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BYTE CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ 21.315.828/0001- 09)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação pelos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupo gerador de energia com reposição de peças, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 1191, emitida em 19/03/2025. **VALOR GLOBAL** R$ 4.906,36 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho**:10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa**:33909293;**Nota de Empenho**:2025NE0000047,emitida em 01/04/2025;**Processo Administrativo**: 017146.000075/2025-58. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260176

EXTRATO

ESPÉCIE:Termo de Ajuste de Contas nº 075/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BYTE CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ 21.315.828/0001- 09)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação pelos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupo gerador de energia com reposição de peças, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 1199, emitida em 02/04/2025. **VALOR GLOBAL** R$ 4.906,36 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho**:10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:** 33909301;**Nota de Empenho**: 2025NE0000070,emitida em 07/05/2025;**Processo Administrativo**: 017146.000052/2025-43. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260177

EXTRATO

ESPÉCIE:Termo de Ajuste de Contas nº 076/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BYTE CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ 21.315.828/0001- 09)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação pelos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupo gerador de energia com reposição de peças, sem cobertura contratual no mês de **março/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 1205, emitida em 08/04/2025. **VALOR GLOBAL** R$ 4.906,36 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho**:10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:** 33909301;**Nota de Empenho**: 2025NE0000085,emitida em 13/05/2025;**Processo Administrativo**: 017146.000108/2025-60. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260178

EXTRATO

ESPÉCIE:Termo de Ajuste de Contas nº 077/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BYTE CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ 21.315.828/0001- 09)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação pelos serviços de manutenção preventiva

e/ou corretiva em grupo gerador de energia com reposição de peças, sem cobertura contratual no mês de **abril/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 1220, emitida em 08/05/2025. **VALOR GLOBAL** R$ 4.906,36 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho:**10.122.0001.2001.0001;Fonte: 1.500.1210.0000.0000;**Elemento de Despesa**: 33909301;**Nota de Empenho**:2025NE0000090,emitida em 23/05/2025;**Processo Administrativo:** 017146.000143/2025-89. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260179

EXTRATO

ESPÉCIE:Termo de Ajuste de Contas nº 078/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BYTE CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ 21.315.828/0001- 09)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação pelos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupo gerador de energia com reposição de peças, sem cobertura contratual no mês de **maio/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 1235, emitida em 09/06/2025. **VALOR GLOBAL** R$ 4.906,36 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho**:10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa**: 33909301;**Nota de Empenho**:2025NE0000115,emitida em 30/07/2025;**Processo Administrativo:** 017146.000252/2025-04 Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260181

EXTRATO

ESPÉCIE:Termo de Ajuste de Contas nº 079/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BYTE CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ 21.315.828/0001- 09)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação pelos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupo gerador de energia com reposição de peças, sem cobertura contratual no mês de **junho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 1259, emitida em 18/07/2025. **VALOR GLOBAL** R$ 4.906,36 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho**:10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa**: 33909301;**Nota de Empenho**:2025NE0000134,emitida em 23/09/2025;**Processo Administrativo**: 017146.000327/2025-49. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260182

EXTRATO

ESPÉCIE:Termo de Ajuste de Contas nº 080/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BYTE CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ 21.315.828/0001- 09)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação pelos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupo gerador de energia com reposição de peças, sem cobertura contratual no mês de **julho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 1266, emitida em 06/08/2025. **VALOR GLOBAL** R$ 4.906,36 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho**:10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa**: 33909301;**Nota de Empenho**:2025NE0000153,emitida em 20/10/2025;**Processo Administrativo**: 017146.000294/2025-37. Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260183

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 067/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (CNPJ 06.314.299/0001-35)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 271, emitida em 23/03/2025. **VALOR GLOBAL**: R$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:**10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1210.0000.0000;**Elemento de Despesa**:33909301;**Nota de Empenho**: 2025NE000063, emitida em 07/05/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000091/2025-40. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260184

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 068/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (CNPJ 06.314.299/0001-35)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 272, emitida em 22/03/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho**: 10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1210.0000.0000;**Elemento de Despesa**:33909301;**Nota de Empenho**:2025NE000064,emitida em 07/04/2025;**Processo Administrativo**: 017146.000059/2025-65. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260185

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 069/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (CNPJ 06.314.299/0001-35)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **março/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 278, emitida em 22/04/2025. **VALOR GLOBAL**: R$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho**:10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1210.0000.0000;**Elemento de Despesa**:33909301;**Nota de Empenho**:2025NE000083, emitida em 13/05/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000099/2025-07. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260187

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 070/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (CNPJ 06.314.299/0001-35)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **abril/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 280, emitida em 03/06/2025. **VALOR GLOBAL**: R$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:**10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa**:33909301;**Nota de Empenho**: 2025NE000129, emitida em 03/06/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000147/2025-67. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260189

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 071/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (CNPJ 06.314.299/0001-35)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **maio/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 283, emitida em 12/06/2025. **VALOR GLOBAL**: R$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de**

Trabalho:10.122. 0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa**:33909301;**Nota de Empenho**: 2025NE000130, emitida em 22/09/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000256/2025-84. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260190

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 072/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (CNPJ 06.314.299/0001-35)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **junho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 288, emitida em 04/07/2025. **VALOR GLOBAL**: R$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalh o:**10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa**:33909301; **Nota de Empenho**: 2025NE000131, emitida em 22/09/2025; **Processo Administrativo**: 017146.000274/2025-66. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260194

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 073/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (CNPJ 06.314.299/0001-35)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **julho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 290, emitida em 08/08/2025. **VALOR GLOBAL**: R$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais **e noventa e nove centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalh o:10.122.0001.2001.0001;**Fonte**: 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:**33909301;**Nota de Empenho**: 2025NE000151, emitida em 20/10/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000302/2025-45. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260195

Maternidade Dr. Antenor Barbosa

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 01/2026. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026. PARTES: Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA 24.447.448/0001-16-OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação De Serviços De Conservação e Limpeza sem cobertura contratual. Referente ao mês de setembro de 2025, NFS-e 368 de 10/10/2025, no valor R$ 104.433,31 cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Nota de Empenho 2026NE00005 emitida em 09/02/2026 no valor de R$ 104.433,31 (cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) - Processo SIGED: 01.01.017122.000315/2025-92- SIGED; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA
Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 260021

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 220/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 220/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do **Centro de Ensino Técnico** - **CENTEC**, localizado na Avenida Djalma Batista, n.º 711, São Geraldo, Município de **Manaus/AM**, para oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância. **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios**, a ser ministrado nas formas Concomitante e Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, por **6 (seis) anos**, **a contar de janeiro de 2026 até janeiro de 2032**. **Aprovar** o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, a contar janeiro de 2026. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258685

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 216/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 216/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do **Centro de Ensino Técnico** - **CENTEC**, localizado na Avenida Djalma Batista, n.º 711, São Geraldo, Município de **Manaus/AM**, para oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância. **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios**, na Modalidade Educação a Distância-EaD, nas formas concomitante e subsequente, por 6 (seis) anos, a contar de janeiro de 2026 até janeiro de 2032. **Aprovar** o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, com vigência a contar janeiro de 2026. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º66/2022- CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258686

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 196/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 196/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Reconhecer o **Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética** - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado no modo Presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado no **Centro de Ensino Técnico** - **CENTEC**, localizado na Avenida Djalma Batista, nº 646, bairro São Geraldo, Manaus/AM, pelo **período de 5 (cinco) anos**, com vigência retroativa a março de 2024 até março de 2029, bem como, **aprovar** o novo Plano de Curso; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do curso em tela; **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258688

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 208/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 208/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do **Colégio Conquista Itacoatiara**, localizada na Rua Eduardo Ribeiro, n°.2445 - Centro, no município de Itacoatiara/AM, com vigência a contar de 2023. **Autorizar** o funcionamento do **Ensino Fundamental Anos Inicias (1° ao 5° ano)**, pelo período de 6 (seis) anos, a contar do ano letivo de 2023 até o ano letivo de 2028. **Aprovar** o Regimento Escolar, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1° ao 5° ano). **Aprovar**, ainda, a operacionalização do Projeto Político Pedagógico e da Proposta Curricular, a partir do ano de 2023. **Orientar** que, 120 (cento

e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Reconhecimento do Ensino. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino deve, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publicar o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 259705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PROSSEGUIMENTO** da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS CENTRAL DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE MANAUS-AM, que será realizada no **dia 13/02/2026**, **às 09h00min (horário Manaus)/ 10h00min (horário Brasília).** Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

THIAGO OLIVEIRA FARIAS
Presidente da Subcomissão de Mobilidade Urbana
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 259994

ASSOCIAÇÃO LION'S TEAM MARTIAL ARTS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Lion's Team Martial Arts, inscrita no CNPJ 17.554.453/0001-62, convoca todos os seus associados para a eleição dos cargos estatutários, o qual ocorrerá em sua sede na Rua Américo Alvarez, 215, 2º Andar, Bairro Japiim, Manaus, Amazonas, CEP 69078-560, no dia 20 de fevereiro de 2026, às 19h00.

LUCCA BENCHIMOL VIEIRA
Tesoureiro

Protocolo 260036



